



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

# *Boletim de Serviço*

***Comissão responsável pela elaboração, impressão e distribuição:***

*Daniel de Moura*

*Fernando Bruschi*

*Tiago Felipe Ambrosini*

*Camila Vanessa Dobrovolski Ibrahim*

*Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos  
do Câmpus Bento Gonçalves, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia  
do Rio Grande do Sul.*

Ano XXIV – Nº 08 – AGOSTO/2014  
Publicado em 14 de Novembro de 2014.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

**José Henrique Paim Fernandes**

Ministro da Educação

**Marco Antonio de Oliveira**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica

**Cláudia Schiedeck Soares de Souza**

Reitora

**Giovani Silveira Petiz**

Pró-reitor de Administração

**Oswaldo Casares Pinto**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional

**Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitor de Ensino

**Viviane Silva Ramos**

Pró-reitor de Extensão

**Julio Xandro Heck**

Pró-reitor de Pesquisa e Inovação

**Luciano Manfroi**

Diretor-geral do Câmpus Bento Gonçalves

**Márcio Cristiano do Santos**

Diretor de Administração

**Lucia de Moraes Batista**

Diretora de Desenvolvimento Institucional

**Edson Carpes Camargo**

Diretor de Ensino

**Marlova Benedetti**

Diretora de Extensão

**Marcus André Kurtz Almança**

Diretor de Pesquisa e Inovação



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

## **SUMÁRIO**

|  |    |
|--|----|
| <i>Editais</i> .....                           | 04 |
| <i>Portarias</i> .....                         | 35 |
| <i>Propostas e Concessões de Diárias</i> ..... | 49 |
| <i>Licenças</i> .....                          | 64 |
| <i>Férias</i> .....                            | 65 |



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

## **EDITAIS**

### **EDITAL Nº 039/2014 DE 04 DE AGOSTO DE 2014**

#### **Seleção para bolsas de monitoria em disciplinas de Ensino Superior**

**O DIRETOR-GERAL** do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, torna público o presente Edital de inscrições para seleção de bolsistas de monitoria de disciplinas de ensino superior.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

As atividades de monitoria têm como objetivo contribuir para o bom andamento do processo de ensino-aprendizagem atendendo, por um lado, estudantes que possuem um bom desempenho acadêmico e, por outro, aqueles que necessitam de apoio em suas dificuldades acadêmicas, proporcionando-lhes condições favoráveis à permanência na Instituição e à conclusão do curso.

#### **2. DOS BENEFICIÁRIOS**

Este edital é destinado a estudantes regularmente matriculados em cursos presenciais do Câmpus Bento Gonçalves do IFRS, visando o aperfeiçoamento do seu processo de formação e a melhoria da qualidade do ensino.

2.1 É vedada a acumulação da bolsa de monitoria com outras bolsas;

2.2 Programa de Assistência Estudantil não é considerado bolsa;

#### **3. DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA JORNADA DE ATIVIDADES**

3.1 De acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira estão sendo ofertadas bolsas de monitorias no valor de R\$ 400,00 mensais para jornada de 16 horas semanais, conforme quadro de vagas do item 4.

3.2. Em caso de não atendimento do orçamento previsto, a questão de distribuição e/ou corte de bolsas ficará à cargo das coordenações de curso e da Direção de Ensino.

3.3 A carga horária da bolsa será cumprida em atendimento a estudantes e em horas de estudo e preparação de material.

3.4 O período de vigência das bolsas de monitoria para os Cursos Superiores é de 25 de agosto de 2014 a 12 de dezembro de 2014.

3.5 Os horários destinados à monitoria e a orientação das atividades serão definidos pelo(s) professor(es) da(s) disciplina(s) e/ou pelo(s) coordenador(es) dos respectivos cursos e/ou pelo responsável pelo laboratório ou setor onde o monitor exercerá suas atividades.

#### **4. DAS VAGAS E DOS PRÉ-REQUISITOS**

As vagas ofertadas, a carga horária, as disciplinas e os cursos atendidos, bem como os pré-requisitos, estão distribuídos da seguinte forma:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

**4.1 Monitoria no Ensino Superior**

| <b>Vagas</b> | <b>Horas</b> | <b>Disciplina/área</b>               | <b>Pré-requisitos</b>   | <b>Cursos atendidos</b>  |
|--------------|--------------|--------------------------------------|---|--|
| 1            | 8 h          | Álgebra Linear e Cálculo Numérico    | Ser estudante do Ensino Superior e ter obtido aprovação em Álgebra Linear e Cálculo Numérico, comprovando bom desempenho na área a partir do histórico escolar  | Tecnologia em Logística<br>Licenciatura em Matemática  |
| 1            | 8 h          | Matemática Financeira                | Ser estudante do Ensino Superior e ter obtido aprovação em Matemática Financeira, comprovando bom desempenho na área a partir do histórico escolar.   | Tecnologia em Logística<br>Tecnologia em Alimentos<br>Tecnologia em Horticultura<br>Licenciatura em Matemática |
| 1            | 8 h          | Fundamentos II e Matemática Discreta | Ser estudante do curso atendido ou dos cursos de licenciaturas, tendo obtido aprovação nas disciplinas (em caso de ser disciplina do mesmo curso do candidato) com bom desempenho ou, em caso de não ser disciplina do mesmo curso do candidato comprovando conhecimento na área, também com bom desempenho, pela realização de disciplinas correlatas. Em ambos os casos, a avaliação para análise de bom desempenho será a partir do histórico escolar. | Licenciatura em Matemática<br>Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas                              |
| 1            | 8 h          | Equações Diferenciais II             | Ser estudante do curso atendido ou dos cursos de licenciaturas, tendo obtido aprovação na disciplina (em caso de ser disciplina do mesmo curso do candidato) com bom desempenho ou, em caso de não ser disciplina do mesmo curso do candidato comprovando conhecimento na área, também com bom desempenho, pela realização de disciplinas correlatas. Em ambos os casos, a avaliação para análise de bom desempenho será a partir do histórico escolar    | Licenciatura em Matemática   |



Ministério da Educação  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
 Câmpus Bento Gonçalves

|   |     |   |  |  |
|---|-----|---|--|--|
| 1 | 8 h | Geometria Analítica II  | <p>Ser estudante do curso atendido ou dos cursos de licenciaturas, tendo obtido aprovação na disciplina (em caso de ser disciplina do mesmo curso do candidato) com bom desempenho ou, em caso de não ser disciplina do mesmo curso do candidato comprovando conhecimento na área, também com bom desempenho, pela realização de disciplinas correlatas. Em ambos os casos, a avaliação para análise de bom desempenho será a partir do histórico escolar</p>    | Licenciatura em Matemática   |
| 1 | 8 h | Funções II e Variáveis Complexas  | <p>Ser estudante do curso atendido ou dos cursos de licenciaturas, tendo obtido aprovação nas disciplinas (em caso de ser disciplina do mesmo curso do candidato) com bom desempenho ou, em caso de não ser disciplina do mesmo curso do candidato comprovando conhecimento na área, também com bom desempenho, pela realização de disciplinas correlatas. Em ambos os casos, a avaliação para análise de bom desempenho será a partir do histórico escolar.</p> | Licenciatura em Matemática   |
| 1 | 8 h | Estatística (Estatística Aplicada ou Estatística e Delineamento Experimental) | <p>Ser estudante do Ensino Superior e ter obtido aprovação em Estatística (Estatística Aplicada ou Estatística e Delineamento Experimental), comprovando bom desempenho na área a partir do histórico escolar.</p>   | Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas<br>Tecnologia em Alimentos |
| 1 | 8 h | Química e Fertilidade do Solo / Fertilidade do Solo                           | <p>Ser estudante do Ensino Superior e ter obtido aprovação em Química e Fertilidade do Solo ou Fertilidade do Solo, comprovando bom desempenho na área a partir do histórico escolar.</p>  | Tecnologia em Horticultura<br>Tecnologia em Viticultura e Enologia             |
| 1 | 8 h | Química Analítica e Instrumental  | <p>Ser estudante do Ensino Superior e ter obtido aprovação em Química Analítica e Instrumental, comprovando bom</p>  | Tecnologia em Alimentos<br>Tecnologia em Viticultura e                         |



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

|   |     |  |  |   |
|---|-----|--|--|---|
|   |     |  | desempenho na área a partir do histórico escolar   | Enologia  |
| 1 | 8 h | Programação II   | Ser estudante do Ensino Superior e ter obtido aprovação em Programação II, comprovando bom desempenho na área a partir do histórico escolar  | Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas             |
| 1 | 8 h | Análise sensorial I, II e III  | Ser estudante do Ensino Superior e ter obtido aprovação em disciplinas de Análise sensorial, comprovando bom desempenho na área a partir do histórico escolar.                               | Tecnologia em Viticultura e Enologia<br>Tecnologia em Alimentos |
| 1 | 8 h | Melhor. Genético e cultivares Ecofisiologia da Videira Manejo da Videira | Ser estudante do Ensino Superior e ter obtido aprovação em Ecofisiologia da videira ou Melhoramento Genético e Cultivares, comprovando bom desempenho na área a partir do histórico escolar. | Tecnologia em Viticultura e Enologia                            |
| 1 | 8 h | Fundamentos de Física e Física Geral I                                   | Ser estudante do Ensino Superior e ter obtido aprovação em Física Geral III, comprovando bom desempenho na área a partir do histórico escolar.   | Licenciatura em Matemática<br>Licenciatura em Física            |
| 1 | 8 h | Microbiologia  | Ser estudante do Ensino Superior e ter obtido aprovação em Microbiologia Geral, comprovando bom desempenho na área a partir do histórico escolar.  | Tecnologia em Viticultura e Enologia<br>Tecnologia em Alimentos |
| 1 | 8 h | Agroindústria  | Ser estudante do Ensino Superior e ter obtido aprovação em Tecnologia de Carnes I e Tecnologia de Laticínios I, comprovando bom desempenho na área a partir do histórico escolar             | Tecnologia em Alimentos   |

## 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Período: 05/08/2014 a 12/08/2014

5.2 Local: Departamento Pedagógico (Bloco A – 2º andar)

5.3 Documentos para inscrição:

5.3.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida (ANEXO I)

Parágrafo único - O correto preenchimento da ficha de inscrição é de responsabilidade dos candidatos e o mesmo já deverá estar concluído no momento da inscrição.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

#### 6. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1 A listagem contendo as inscrições homologadas, os horários e os locais das entrevistas será divulgada nos murais do Bloco A (prédio central) e no site do câmpus Bento Gonçalves no dia 13 de agosto de 2014.

6.2 A seleção dos monitores será de competência dos coordenadores de curso e/ou professores titulares das disciplinas às quais se destina a vaga, considerando-se os seguintes critérios:

6.2.1 Análise do histórico escolar (peso 5,0) e entrevista (peso 5,0);

6.2.2 Serão adotados como critérios de desempate: 1º Desempenho acadêmico na(s) disciplina(s) a que a vaga se destina, 2º entrevista, 3º coeficiente de rendimento acadêmico; 4º sorteio.

Parágrafo único - Caso seja necessária a realização de sorteio, os interessados serão comunicados com antecedência para que possam comparecer ao mesmo.

#### 7. DO RESULTADO

7.1 O resultado será divulgado nos murais do Bloco A (prédio central) e no site do Câmpus Bento Gonçalves no dia 18/08/2014.

#### 8. IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

8.1 Os alunos selecionados deverão dirigir-se ao Departamento Pedagógico, nos dias 19/08/2014 e 20/08/2014 e apresentar dados bancários (nome da agência, número da agência, número da conta bancária em seu nome).

8.2 Para a implementação da bolsa, os alunos selecionados deverão assinar Termo de Compromisso junto à Direção de Ensino, onde conste suas atribuições, direitos, deveres.

8.2.1 O bolsista de ensino superior, ao final de cada mês, precisa entregar à sua respectiva Coordenação de Curso, o formulário de registro de atividades, conforme Modelo de Registro de Atividades (ANEXO II).

#### 9. CRONOGRAMA

Este edital e a implementação da bolsa de monitoria serão conduzidos de acordo com as seguintes datas:

| Etapa   | Data                    |
|---|-------------------------|
| Divulgação do edital  | 04/08/2014              |
| Período de inscrições   | 05/08/2014 a 12/08/2014 |
| Divulgação das inscrições homologadas e dos horários das entrevistas          | 13/08/2014              |
| Entrevistas   | 14/08/2014 e 15/08/2014 |
| Divulgação do resultado final   | 18/08/2014              |
| Entrega de documentos para implementação da bolsa                             | 19/08/2014 e 20/08/2014 |
| Efetivo exercício e entrega de locais e horários de atendimento dos bolsistas | 25/08/2014              |

#### 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A Direção de Ensino do Câmpus Bento Gonçalves poderá solicitar a suspensão do pagamento da bolsa concedida, a qualquer tempo, caso seja verificado o descumprimento das normas estabelecidas.

10.2 Casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino

Bento Gonçalves, 04 de agosto de 2014.

**Luciano Manfro**  
**Diretor-Geral**  
**Câmpus Bento Gonçalves - IFRS**  
**Portaria 520/2011**





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

**ANEXO II**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO  
GRANDE DO SUL  
CÂMPUS BENTO GONÇALVES**

**Registro de atividades - \_\_\_\_\_**  
**Nome do bolsista: \_\_\_\_\_**  
**Curso: \_\_\_\_\_**

| Data | Horário | Atividade realizada |
|------|---------|---------------------|
|      |         |                     |
|      |         |                     |
|      |         |                     |
|      |         |                     |
|      |         |                     |
|      |         |                     |
|      |         |                     |
|      |         |                     |
|      |         |                     |
|      |         |                     |

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do bolsista**

\_\_\_\_\_  
**Coordenação de Curso/Professor**

\_\_\_\_\_  
**Direção de Ensino**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

## **EDITAL Nº 040/2014 DE 05 DE AGOSTO DE 2014**

### **PROGRAMA DE BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO IFRS- CÂMPUS BENTO GONÇALVES**

O **Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Câmpus Bento Gonçalves**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 11.892/2008, torna público o período de inscrição para o Programa de Benefícios da Assistência Estudantil, segundo os termos deste Edital, em conformidade com o Decreto Presidencial nº 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, ficando a responsabilidade pelo cadastramento, recadastramento e acompanhamento dos beneficiários a cargo do Departamento de Assistência ao Educando (DAE) deste Câmpus:

#### **1 DO PÚBLICO-ALVO**

1.1 O presente edital destina-se a atender os estudantes matriculados nos cursos de nível médio, integrado, concomitante e superiores (regulares e presenciais), do Câmpus Bento Gonçalves, e que estejam em situação de vulnerabilidade socioeconômica, que comprometam a sua condição de permanência e êxito nas atividades acadêmicas no ano letivo.

#### **2 DOS PRAZOS E FORMAS DE INSCRIÇÃO**

2.1 O estudante que desejar participar do processo seletivo para a concessão dos benefícios deverá inscrever-se no DAE do Câmpus Bento Gonçalves, Bloco A superior, no período de 05 a 11 de agosto de 2014.

2.2 As inscrições deverão ser realizadas nos seguintes dias e horários:

- segunda a sexta-feira, das 9h às 11:30h e das 13:30h às 19:00h;

2.3 Há três modalidades de inscrição:

2.3.1 Aluno ingressante por Acesso Universal: entregar documentação completa, conforme Anexo I;

2.3.2 Aluno ingressante por Reserva de Vagas para estudantes egressos de escola pública, com renda familiar bruta igual ou inferior a um salário mínimo e meio per capita: entregar documentação complementar, conforme Anexo II;

2.3.3 Aluno beneficiado pela Assistência Estudantil do Câmpus Bento Gonçalves, pelo Edital 011, de 07 de março de 2014, que desejar inscrever-se a um benefício que não solicitou, preencher formulário do Anexo X.

2.4 Serão indeferidas as inscrições em que o estudante não apresente a documentação completa, devidamente preenchida e conferida por ele, em envelope A4 lacrado identificado com o nome do estudante;

2.5 Poderá pegar os formulários e envelope no DAE;

2.6 Caso haja inconsistência nas informações prestadas, o estudante poderá ser convocado pela equipe técnica para prestar esclarecimentos;

2.7 A inscrição não implicará necessariamente no recebimento do benefício;

#### **3 DOS BENEFÍCIOS**

##### **3.1 Auxílio Moradia**

3.1.1 Auxílio financeiro mensal no valor de até R\$ 400,00 (quatrocentos reais), conforme comprovação documental;

3.1.2 Requisitos mínimos:

I - ser oriundo de família que não resida em Bento Gonçalves e cidades no entorno (que disponham de transporte diário compatível com o horário das aulas), e que o estudante tenha se deslocado de sua cidade de origem para estudar no Câmpus Bento Gonçalves;

II - preencher os critérios de vulnerabilidade socioeconômica;



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

III - estar matriculado em curso regular no Câmpus Bento Gonçalves (conforme disposto no item 1.1) e apresentar frequência regimental;

IV - apresentar comprovante de local e valor gasto com moradia; e,

V - apresentar comprovante do endereço de moradia da família.

3.1.3 Este benefício será concedido, a partir do ato de publicação dos beneficiados, conforme o item 10.1, sendo retroativo ao mês de Agosto/2014, considerando o tempo mínimo previsto para conclusão do curso, conforme plano do curso em que o beneficiário estiver cursando no Câmpus Bento Gonçalves.

3.1.4 Para que o benefício não seja interrompido, o estudante deverá apresentar, até o dia 10 de cada mês, o comprovante de pagamento da moradia. Em caso de alteração do local de moradia, o DAE deverá ser informado imediatamente;

3.1.5 O não cumprimento das orientações quanto à comprovação de pagamento da moradia acarretará no não recebimento do benefício no mês subsequente;

3.1.6 Não será concedida esta modalidade de benefício para estudantes que residem em Bento Gonçalves e cidades no entorno, as quais tenham transporte diário compatível com horários das aulas, conforme consta acima (I).

### **3.2 Auxílio Creche**

3.2.1 Auxílio financeiro no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para estudantes que tenham filhos em idade pré-escolar (até seis anos incompletos).

3.2.2 Requisitos mínimos:

I - preencher os critérios de vulnerabilidade socioeconômica;

II - estar regularmente matriculado em curso regular do Câmpus Bento Gonçalves (conforme disposto no item 1.1) e apresentar frequência regimental;

III - ter filho(s) ou criança sob sua tutela legal com até seis anos de idade incompletos;

IV- apresentar comprovante de gasto com creche.

3.2.3 Caso ambos os pais sejam estudantes do IFRS, Câmpus Bento Gonçalves, apenas um poderá receber o benefício pelo mesmo filho.

3.2.4 Serão avaliadas as solicitações de até dois benefícios de auxílio creche por grupo familiar, podendo o solicitante ser contemplado com apenas um benefício, conforme disponibilidade orçamentário-financeira;

3.2.5 Este benefício será concedido pelo período letivo de 2014, a contar a partir do ato de publicação dos beneficiados, sendo retroativo ao mês de Agosto/2014;

3.2.6 O não cumprimento quanto as orientações quanto à comprovação de gastos com creche acarretará no não recebimento do benefício no mês subsequente.

### **3.3 Auxílio Transporte**

3.3.1 O auxílio transporte visa contribuir com despesas de deslocamento do aluno para atividades acadêmicas regulares. O valor a ser pago refere-se ao percurso da casa ao Câmpus Bento Gonçalves e retorno a casa do estudante;

3.3.2 Será concedido para alunos moradores de Bento Gonçalves e da Região, que não disponham de transporte subsidiado e que residem com suas famílias, considerando-se o valor da passagem de estudante;

3.3.3 Requisitos mínimos:

I - preencher os critérios de vulnerabilidade socioeconômica;

II - estar regularmente matriculado em curso regular do Câmpus Bento Gonçalves (conforme disposto no item 1.1) e apresentar frequência regimental;

III - ser morador de Bento Gonçalves ou Região e comprovar a necessidade de utilização de transporte coletivo para frequentar as aulas no Câmpus Bento Gonçalves (atestado de matrícula que conste as disciplinas, quando a matrícula for por disciplina);

3.3.4 Não será concedida essa modalidade de benefício para pessoas com mais de sessenta e cinco (65) anos, conforme Art. 39 do Estatuto do Idoso e para beneficiários de programas de isenção de pagamento de passagens;



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

3.3.5 O aluno deverá apresentar, até o dia 10 de cada mês, comprovação de gastos com transporte (bilhetes de passagem ou recibo de compra de passagens, emitido por empresa de transporte público);

3.3.6 O pagamento será feito por reembolso do valor correspondente aos comprovantes apresentados, sendo retroativo ao mês de Agosto/2014.

#### **3.4 Auxílio Material Didático-Pedagógico**

3.4.1 Auxílio financeiro anual no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para custear parte das despesas dos alunos com material de ensino, conforme nota fiscal de compra e necessidade do material para uso em aula;

3.4.2 Esta modalidade de benefícios será concedida uma única vez por ano;

3.4.3 Requisitos mínimos:

I - preencher os critérios de vulnerabilidade socioeconômica;

II - estar regularmente matriculado em curso regular do Câmpus Bento Gonçalves (conforme disposto no item 1.1) e apresentar frequência regimental;

3.3.4 A lista de materiais que compõe o kit didático-pedagógico está disponível no Anexo IX;

3.3.5 O pagamento será realizado no mês subsequente à divulgação do deferimento do auxílio, da assinatura do termo de compromisso no DAE, conforme comprovantes de gastos e necessidade para o curso que cursa.

#### **4 DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

4.1 O processo seletivo será composto por análise documental;

4.2 Caso restarem dúvidas à equipe do DAE, também poderão ser realizadas entrevistas e visitas domiciliares;

4.3 Preenchidos os requisitos estabelecidos neste Edital e mediante disponibilidade orçamentário-financeira (conforme classificação por maior necessidade do auxílio) o aluno será beneficiado

#### **5 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

5.1 Os resultados serão divulgados nos seguintes locais e períodos:

5.1.1 Nos murais internos do Câmpus, e também no site [www.bento.ifrs.edu.br](http://www.bento.ifrs.edu.br), no dia 14 de agosto de 2014;

5.2 Os resultados serão divulgados através do número de matrícula do aluno.

#### **6 DOS RECURSOS**

6.1 O estudante tem um (01) dia útil da divulgação do resultado para interpor recurso junto ao DAE. Os recursos serão avaliados no prazo de dois (02) dias úteis (em caso de impossibilidade nesse período haverá nota nos murais);

6.2 Para entrar com recurso, o estudante precisa apresentar carta de próprio punho ao DAE, constando de argumentação para a reconsideração da solicitação e, caso haja agravante ocorrido no período de análise, anexar nova documentação comprobatória. Não serão consideradas documentações com data anterior à solicitação do benefício;

6.3 Não caberá recurso com a finalidade de complementar a documentação;

6.4 O resultado dos recursos será divulgado nos murais, conforme cronograma (Item 9).

#### **7 DO CANCELAMENTO DOS BENEFÍCIOS**

7.1 Todos os benefícios poderão ser cancelados, a qualquer tempo, nos casos em que:

I - o estudante perder o vínculo com o Câmpus Bento Gonçalves seja por diplomação, trancamento de matrícula, cancelamento de matrícula, transferência para outra instituição e/ou evasão;

II - o estudante não apresentar frequência e desempenho escolar satisfatórios nos semestres em que foi beneficiário (conforme item 10.6);

III - o estudante que não apresentar justificativa para infrequência nas aulas;

IV - o estudante não atender a repetidas solicitações do DAE;



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

V - forem verificadas inverdades ou omissões de informações no preenchimento do Formulário Sociodemográfico, bem como na documentação apresentada;

VI - não apresentar as documentações comprobatórias de gastos, nos casos em que o benefício exija.

## **8 DO DESLIGAMENTO**

8.1 O estudante beneficiado poderá se desligar de um ou mais benefícios a qualquer tempo, mediante apresentação ao DAE do TERMO DE DESLIGAMENTO (Anexo VIII).

## **9 CRONOGRAMA**

Inscrições: de 05 a 11 de agosto de 2014

Divulgação do Resultado: 14 de agosto de 2014

Período de Recurso: 15 de agosto de 2014

Divulgação do Resultado dos Recursos: 19 de agosto de 2014

Assinatura do Termo de Compromisso: 20 e 21 de agosto de 2014

## **10 OBSERVAÇÕES FINAIS**

10.1 A concessão dos benefícios se dará mediante avaliação da situação de vulnerabilidade socioeconômica e disponibilidade orçamentário-financeira, sendo que o pagamento referente aos benefícios será efetuado até o dia 15 (quinze) de cada mês, bem como o DAE informará, por escrito (nos murais), aos alunos beneficiados quando de eventuais atrasos nos pagamentos;

10.2 O estudante terá acesso ao Programa de Assistência Estudantil somente após a assinatura do Termo de Compromisso. A assinatura do Termo de Compromisso é requisito obrigatório para a concessão do benefício, podendo o mesmo ser cancelado caso não haja sua apresentação nas datas estipuladas no item 9 deste edital;

10.3 Os estudantes que solicitarem o(s) benefício(s) têm garantia de total sigilo das documentações e informações prestadas ao DAE;

10.4 Em caso de suspensão das aulas durante o semestre letivo, poderá a Direção-Geral, após pareceres da procuradoria federal e auditoria interna, que deverão ser encaminhados por escrito, ao Conselho do Câmpus Bento Gonçalves, manter ou suspender o pagamento dos benefícios previstos neste edital, à exceção da suspensão do auxílio-moradia. Caso a Direção-Geral opte por suspender o pagamento dos demais benefícios, os alunos beneficiados ficam desobrigados de apresentar todos os comprovantes e de cumprir todos os compromissos referentes aos requisitos para a obtenção do(s) benefício(s) sem correrem o risco de ter seu(s) benefício(s) cancelado(s).

10.5 A qualquer tempo o DAE poderá chamar o beneficiário para comparecer a reuniões de avaliação ou solicitar novos documentos. O não comparecimento injustificado ou a não apresentação dos referidos documentos no prazo estipulado poderá acarretar o cancelamento da concessão do benefício sem prévio aviso e sem direito a recurso;

10.6 Compreende-se por frequência satisfatória a não reprovação por infrequência em nenhuma das disciplinas em que o estudante esteve matriculado, enquanto recebendo o benefício, e por desempenho escolar satisfatório compreende-se a não reprovação em mais de 50% das disciplinas cursadas no semestre, em casos de cursos de matrícula por disciplina;

10.7 Considerar-se-á grupo familiar (para a entrega de documentação) o conjunto de pessoas que vivem em uma mesma moradia e/ou que vivem com a renda bruta mensal familiar;

10.8 Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão avaliados pelo DAE, cabendo recurso à Direção Geral, sendo respeitadas a legislação referente à Assistência Estudantil e as normas do IFRS.

10.9 Este edital tem validade pelo período letivo de 2014, 2º semestre, podendo ser renovado.

**Edson Camargo**  
Direção de Ensino

**Luciano Manfroi**  
Diretor-Geral

**Câmpus Bento Gonçalves - IFRS-Portaria 520/2011**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

**ANEXO I**

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ESTUDANTES INGRESSANTES POR ACESSO UNIVERSAL**

A documentação deverá ser entregue ao Departamento de Assistência ao Educando no ato da inscrição da seleção para os benefícios 2014. Não serão aceitas inscrições caso toda a documentação solicitada não seja apresentada e também não serão aceitas entregas posteriores de documentação complementar.

Poderão ser solicitadas novas documentações comprobatórias, caso a equipe do Departamento de Assistência ao Educando avalie ser necessário.

A documentação será dividida em dois blocos:

- 1 Documentação Básica: deve ser entregue por todos os solicitantes, independentemente dos benefícios solicitados; e
- 2 Documentação Complementar: deve ser entregue conforme o benefício solicitado (haverá diferentes documentos conforme o benefício solicitado).

**1 DOCUMENTAÇÃO BÁSICA**

- a) Ficha de Inscrição (Anexo III desse edital);
- b) Formulário Sociodemográfico (Anexo IV desse edital);
- c) Carta de Apresentação, que poderá ser de próprio punho, com relato sobre a história de vida e situação familiar;
- d) 01 (uma) Foto 3X4;
- e) Atestado de matrícula (quando for por disciplinas, citá-las) e histórico escolar, quando já for aluno do câmpus;
- f) Cópia simples (não precisa ser autenticada em cartório) da Carteira de Identidade (frente e verso) do estudante e dos demais membros da família ou outro documento que possua o efeito de identidade, como: documentos expedidos pelos órgãos das Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar, Ministério do Trabalho, Ordens ou Conselhos de Classe legalmente reconhecidos, ou Conselho Nacional de Trânsito (Carteira Nacional de Habilitação expedida na forma da Lei 9.503/97, com fotografia);
- g) Cópia simples (não precisa ser autenticada em cartório) do Cadastro de Pessoa Física - CPF de todos os membros que possuem renda na família;
- h) Cópia simples (não precisa ser autenticada em cartório) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS do estudante e de todos os membros da família, contendo a folha de identificação (frente e verso) e o último contrato de trabalho mais a folha seguinte em branco;
- i) Se estagiário ou bolsista: apresentar termo de compromisso e recibo mensal do pagamento.
- j) Cópia completa da Declaração de Imposto de Renda do grupo familiar no último exercício (incluindo o recibo de entrega na Receita Federal).
- k) Cópia do Cartão Bancário com o nº de Conta Bancária individual no nome do aluno (conta corrente, conta poupança ou conta fácil, exceto conta salário);
- l) Comprovante de rendimentos dos membros da família, conforme adequação nas condições abaixo:
  - Para trabalhadores assalariados: comprovantes de rendimentos relativos aos últimos três (3) meses (contracheque, recibo ou similar);
  - Para trabalhadores autônomos: se autônomo com contribuição ao INSS: registro de autônomo do INSS (cópia do cartão de identificação e do último recolhimento de contribuição) e declaração de próprio punho de Atividades, Bens e Rendimentos mensais médios, conforme formulário padrão; se autônomo sem contribuição ao INSS: declaração (conforme Anexo V), de Atividades, Bens e Rendimentos mensais médios e possíveis comprovantes de recebimento de valores pelos serviços prestados;



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

- Para aposentados ou pensionistas: comprovante de proventos da Previdência Social;
- Para desempregados: Comprovante ou declaração de desemprego (conforme Anexo VI) e fotocópia da carteira de trabalho onde consta: a identificação do trabalhador e a rescisão do último contrato de trabalho com a página seguinte em branco. Para os casos de recebimento de Seguro Desemprego, apresentar também, documento referente às respectivas parcelas; e
- Pessoa Jurídica (empresários, microempresários, sócios, cooperados): Cópia da última Declaração de imposto de Renda da Pessoa Jurídica Devida completa com recibo de entrega e prólabore; cópia da última Declaração de impostos retidos na fonte devida – DIRF; contas de água, luz, telefone referente à empresa/comércio; se imóvel próprio: IPTU 2013 do imóvel da empresa/comércio e condomínio (se houver); se imóvel alugado: IPTU 2013 do imóvel, contrato de aluguel e/ou recibo de pagamento, inclusive do condomínio (se houver);
- Agricultor: declaração emitida pelo sindicato rural ou declaração de próprio punho informando a atividade que realiza e a renda anual ou a renda média mensal dos últimos três (3) meses. No caso de proprietário rural ou sítiante, incluir documentação fornecida pelo INCRA (Declaração de Propriedade ou Declaração Anual de Rendimentos Agrícolas); ou
- Outros rendimentos: aluguel, pensão alimentícia, rendimentos bancários ou similares, Benefício de Prestação Continuada (BPC), Bolsa Família, apresentar documento correspondente.
- m) Nos casos de pais e/ou cônjuges falecidos, apresentar certidão de óbito;
- n) No caso de separação ou divórcio de pais e/ou cônjuges, apresentar Certidão de Casamento com averbação e declaração de recebimento ou negativa de pensão alimentícia;
- o) Comprovante de despesa com saúde (atestados e/ou cópia de receitas) em caso de pessoas em tratamento de saúde na família;
- p) Comprovantes de despesas fixas (água, luz, telefone fixo e móvel, educação, plano de saúde);
- q) Comprovantes de residência da família e do estudante. Caso o comprovante de residência do candidato esteja em nome de outra pessoa, que não sejam os pais, apresentar além do documento acima descrito, declaração de que o candidato reside no endereço e cópia do documento de identidade do declarante; e
- r) Comprovantes de pagamento de aluguel ou financiamento da casa própria do aluno e da família.

## **2 DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR**

### **2.1 PARA AUXÍLIO MORADIA**

- a) Cópia do Contrato de Locação; ou
- b) Declaração de local e gastos com moradia (conforme Anexo VII).
- c) Comprovante de residência da família.

### **2.2 PARA AUXÍLIO CRECHE**

- a) Documento que comprove o local e valor gasto com creche, com nome do dependente

## **ATENÇÃO**

**As fotocópias apresentadas como comprovantes não serão devolvidas aos candidatos.**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

## **ANEXO II**

### **RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ESTUDANTES INGRESSANTES POR RESERVA DE VAGAS**

A documentação deverá ser entregue ao Departamento de Assistência ao Educando no ato da inscrição da seleção para os benefícios 2014. Não serão aceitas inscrições caso toda a documentação solicitada não seja apresentada e também não serão aceitas entregas posteriores de documentação complementar.

Poderão ser solicitadas novas documentações comprobatórias, caso a equipe do Departamento de Assistência ao Educando avalie ser necessário.

#### **DOCUMENTOS:**

- a) Ficha de Inscrição (Anexo III desse edital);
- b) Formulário Sociodemográfico (Anexo IV desse edital);
- c) Carta de Apresentação, que poderá ser de próprio punho, com relato sobre a história de vida e situação familiar;
- d) 01 (uma) Foto 3X4;
- e) Atestado de matrícula e histórico escolar quando já for aluno do câmpus;
- f) Cópia simples (não precisa ser autenticada em cartório) do Cadastro de Pessoa Física - CPF – do estudante.
- g) Cópia do Cartão Bancário com o nº de Conta Bancária individual no nome do aluno (conta corrente, conta poupança ou conta fácil, exceto conta salário);
- h) Comprovantes de residência da família e do estudante. Caso o comprovante de residência do candidato esteja em nome de outra pessoa, que não sejam os pais, apresentar além do documento acima descrito, declaração de que o candidato reside no endereço e cópia do documento de identidade do declarante.

#### **ATENÇÃO**

**As fotocópias não serão devolvidas aos candidatos.**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

**ANEXO III**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

|  |   |                                  |     |
|--|---|----------------------------------|-----|
|  <b>INSTITUTO FEDERAL<br/>RIO GRANDE DO SUL</b><br>Câmpus Bento Gonçalves | <b>DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA<br/>AO EDUCANDO - DAE<br/>PROGRAMA DE BENEFÍCIOS –<br/>ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL 2014</b> | Foto 3x4                         |     |
| <b>I – Dados pessoais do Aluno</b>   |   |                                  |     |
| Nome   |   |                                  |     |
| Sexo<br>( ) M ( ) F  | Data de nascimento  | RG                               | CPF |
| Endereço do estudante (Rua, avenida, nº, apto.)  |   |                                  |     |
| Bairro   | Cidade  | UF                               | CEP |
| Fone   | Celular   | E-mail                           |     |
| <b>II – Dados acadêmicos do Aluno</b>  |   |                                  |     |
| Nº de matrícula  |   | Curso                            |     |
| Turno  |   | Semestre/ano de ingresso no IFRS |     |
| <b>III- Dados bancários do Aluno</b>   |   |                                  |     |
| Banco  |   |                                  |     |
| Agência  |   | Conta:                           |     |
| <b>IV- Programas de Benefícios (para preenchimento do DAE)</b>   |   |                                  |     |
| ( ) Auxílio Moradia  |   |                                  |     |
| ( ) Auxílio Transporte   |   |                                  |     |
| ( ) Auxílio Creche   |   |                                  |     |
| ( ) Auxílio Material Didático-Pedagógico   |   |                                  |     |



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

**ANEXO IV**

**FORMULÁRIO SÓCIODEMOGRÁFICO**

|   |  |
|---|--|
|  <p><b>INSTITUTO FEDERAL</b><br/><b>RIO GRANDE DO SUL</b><br/>Câmpus Bento Gonçalves</p> | DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO - DAE<br>PROGRAMA DE BENEFÍCIOS -ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL<br>2014<br>FORMULÁRIO SÓCIODEMOGRÁFICO |
|---|--|

**I – Benefícios solicitados nesse edital:**

- Auxílio Moradia  
 Auxílio Transporte  
 Auxílio Material Didático-Pedagógico  
 Auxílio Creche

**II- Dados de identificação do estudante:**

|   |               |                     |                             |         |
|---|---------------|---------------------|-----------------------------|---------|
| Nome:   |               |                     |                             |         |
| Curso:  | Turno:        | Matrícula:          | Ano/Semestre                | RG/CPF: |
| Como você se considera:<br><input type="checkbox"/> preto <input type="checkbox"/> branco <input type="checkbox"/> indígena <input type="checkbox"/> amarelo <input type="checkbox"/> pardo |               |                     |                             |         |
| Sexo:<br><input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F  | Estado Civil: | Data de nascimento: | Procedência (cidade/estado) |         |
| Endereço do estudante (Rua, Avenida, nº, apto):   |               |                     |                             |         |
| Bairro:   | Cidade:       | UF                  | CEP                         |         |
| Fone:   |               | E-mail:             |                             |         |
| Endereço dos Pais (Rua, Avenida, nº, apto):   |               |                     |                             |         |
| Bairro:   | Cidade:       | UF                  | CEP                         |         |
| Fone:   |               | e-mail:             |                             |         |

**III- Dados de escolaridade:**

|   |
|---|
| Ensino Fundamental:<br><input type="checkbox"/> Público <input type="checkbox"/> Particular <input type="checkbox"/> Particular com bolsa           |
| Ensino Médio:<br><input type="checkbox"/> Público <input type="checkbox"/> Particular <input type="checkbox"/> Particular com bolsa                 |
| Ensino Superior:<br><input type="checkbox"/> completo <input type="checkbox"/> Incompleto – cursando <input type="checkbox"/> Incompleto – trancado |



Ministério da Educação  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
 Câmpus Bento Gonçalves

**IV- Informações sobre os familiares do estudante:**

|  |
|--|
| Estado Civil dos Pais:<br>Casados: ( ) Sim ( ) Não Separados: ( ) Sim ( ) Não ( ) Outro:   |
| Grau de Instrução da Mãe: ( ) não alfabetizada ( ) da 1ª a 4ª série ( ) da 5ª a 8ª série ( ) Ensino Médio completo ( ) Ensino Superior Incompleto ( ) Ensino Superior Completo ( ) Pós-graduação |
| Grau de Instrução do Pai: ( ) não alfabetizado ( ) da 1ª a 4ª série ( ) da 5ª a 8ª série ( ) Ensino Médio completo ( ) Ensino Superior Incompleto ( ) Ensino Superior Completo ( ) Pós-graduação |
| Pai ou Mãe falecidos? ( ) Sim ( ) Não Quem e a quanto tempo?   |

**V- Situação Socioeconômica Familiar: (Considera-se grupo familiar o conjunto de pessoas que vivem em uma mesma moradia e/ou que vivem com a renda bruta mensal familiar)**

| Nome dos integrantes do grupo familiar | Grau de parentesco | Idade | Situação Ocupacional                      |  |                                      |  |   |   | Valor do rendimento mensal R\$ |
|--|--------------------|-------|---|--|--------------------------------------|--|---|---|--------------------------------|
|  |                    |       | E<br>M<br>P<br>R<br>E<br>G<br>A<br>D<br>O | D<br>E<br>S<br>E<br>M<br>P<br>R<br>E<br>G<br>A<br>D<br>O | A<br>U<br>T<br>Ô<br>N<br>O<br>M<br>O | A<br>P<br>O<br>S<br>E<br>N<br>T<br>A<br>D<br>O | P<br>E<br>N<br>S<br>I<br>O<br>N<br>I<br>S<br>T<br>A | T<br>R<br>A<br>B<br>A<br>L<br>H<br>A<br>D<br>O<br>R |                                |
|  |                    |       |   |  |                                      |  |   |   |                                |
|  |                    |       |   |  |                                      |  |   |   |                                |
|  |                    |       |   |  |                                      |  |   |   |                                |
|  |                    |       |   |  |                                      |  |   |   |                                |
|  |                    |       |   |  |                                      |  |   |   |                                |
|  |                    |       |   |  |                                      |  |   |   |                                |
|  |                    |       |   |  |                                      |  |   |   |                                |
| <b>Total renda familiar:</b>           |                    |       |   |  |                                      |  |   |   |                                |



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

Alguém na residência possui algum benefício social? ( ) Bolsa-família – valor

Outro ( )

A família recebe ajuda material/financeira de pessoa que não reside no mesmo domicílio?  
Especifique:

---

---

---

---

**VI- Aspectos de Saúde:**

| Informe se você ou algum membro de sua família:   | Quem? | Qual? Quanto? |
|---|-------|---------------|
| Possui diagnóstico de doença crônica  |       |               |
| Usa medicação continuada  |       |               |
| Fez ou Faz uso de substância psicoativa/química   |       |               |
| Possui alguma deficiência   |       |               |
| Tem ou já teve algum transtorno psicológico (ex.: depressão, crise de ansiedade, medo, esquizofrenia, etc)        |       |               |
| Já fez algum tratamento especializado (ex.: psicólogo, fonoaudiólogo, fisioterapeuta, terapeuta ocupacional, etc) |       |               |
| Possui plano de saúde?  |       |               |

**VII- Habitação:**

Situação de Moradia do aluno: ( ) pensão ( ) alugada ( ) financiada ( ) cedida ( ) república  
( ) em área verde/ocupação irregular ( ) moradia própria ( ) Outros

Reside com: ( ) família ( ) parentes ( ) sozinho ( ) outros

Situação de moradia da família: ( ) própria ( ) alugada/valor R\$ \_\_\_\_\_ ( ) cedida  
( ) Financiada/valor R\$ \_\_\_\_\_ ( ) em área verde/ocupação irregular  
Outros:

**VIII- Resumo das despesas mensais fixas (anexe comprovantes):**





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

**ANEXO V – Edital 040/2014**

**DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO - DAE  
PROGRAMA DE BENEFÍCIOS – ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL 2014**

**DECLARAÇÃO DE AUTÔNOMO**

Eu, \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_,  
CPF: \_\_\_\_\_, declaro sob as penas das Leis  
Civil e Penal que exerço a função de \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ no \_\_\_\_\_ endereço  
\_\_\_\_\_ e telefone \_\_\_\_\_. Com essa  
atividade tenho um rendimento médio  
mensal de R\$ \_\_\_\_\_.

Bento Gonçalves, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) declarante



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

**ANEXO VI – Edital 040/2014**

**DECLARAÇÃO DE DESEMPREGO  
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO - DAE  
PROGRAMA DE BENEFÍCIOS – ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL 2014**

**DECLARAÇÃO DE DESEMPREGO**

Eu,

\_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_,

CPF: \_\_\_\_\_, declaro sob as penas das Leis Civil e Penal que não recebo atualmente salários, proventos, pensões, aposentadorias, benefícios sociais, comissões, pró-labore, rendimentos do trabalho informal ou autônomo, rendimentos auferidos do patrimônio e quaisquer outros. Assumo a responsabilidade de informar imediatamente ao Instituto Federal do Rio Grande do Sul – Campus Bento Gonçalves, alteração dessa situação, apresentando documentação comprobatória.

Bento Gonçalves, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do(a) declarante**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

**ANEXO VII – Edital 040/2014**

**DECLARAÇÃO DE CONDIÇÕES DE MORADIA  
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO - DAE  
PROGRAMA DE BENEFÍCIOS – ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL 2014**

**DECLARAÇÃO DE CONDIÇÕES DE MORADIA**

Eu,

\_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_,  
CPF: \_\_\_\_\_, declaro sob as penas das Leis  
Civil e Penal que estou domiciliado  
no \_\_\_\_\_ endereço

\_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_. Declaro ainda,  
que meus custos com moradia  
perfazem um total de R\$ \_\_\_\_\_.

Assumo a responsabilidade de informar imediatamente ao Instituto  
Federal do Rio Grande do Sul – Câmpus  
Bento Gonçalves, alteração dessa situação, apresentando documentação  
comprobatória.

Bento Gonçalves, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) declarante



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

**ANEXO VIII – Edital 040/2014**

**TERMO DE DESLIGAMENTO**

**DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO - DAE  
PROGRAMA DE BENEFÍCIOS – ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL 2014**

**TERMO DE DESLIGAMENTO**

Eu, \_\_\_\_\_  
matriculado(a) no curso

\_\_\_\_\_, no Instituto Federal de  
Educação Ciência e Tecnologia do Rio  
Grande do Sul – Câmpus Bento Gonçalves, solicito meu desligamento  
dos seguintes auxílios do Programa de  
Benefícios da Assistência Estudantil:

- Auxílio Moradia
- Auxílio Transporte
- Auxílio creche
- Auxílio Material Didático-Pedagógico

Bento Gonçalves, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do aluno beneficiário



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

## **ANEXO IX – Edital 040/2014**

### **LISTA MATERIAL DIDÁTICO-PEDAGÓGICO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO – DAE**

#### **PROGRAMA DE BENEFÍCIOS – ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL 2014 LISTA DE MATERIAL DIDÁTICO-PEDAGÓGICO (conforme necessidade do curso em que o estudante cursa)**

- **Jaleco**
- **Tesoura de poda**
- **Canivete para enxertia**
- **Botas de borracha**
- **Pendrive (no máximo dois)**
- **Mochila/pasta**
- **Caderno**
- **Dicionário**
- **Calculadora**
- **Touca sanfonada descartável TNT branca**
- **Bloco de gráficos**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves  
**ANEXO X – Edital 40/2014**

### **SOLICITAÇÃO DE BENEFÍCIO ADITIVO**

**DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO - DAE  
PROGRAMA DE BENEFÍCIOS – ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL 2014**

### **SOLICITAÇÃO DE BENEFÍCIO ADITIVO**

Eu,

\_\_\_\_\_  
matriculado(a) \_\_\_\_\_ no \_\_\_\_\_ curso  
no \_\_\_\_\_

Instituto

Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul –  
Câmpus Bento Gonçalves, beneficiado pela  
Assistência Estudantil através do edital 011, de 07 de março de 2014,  
solicito o(s) seguinte(s) benefício(s)

adicional(is):

- Auxílio Moradia
- Auxílio Transporte
- Auxílio Material Didático-Pedagógico
- Auxílio Creche

**Assinatura do Aluno**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

| <b>RESULTADO</b>  |            |            |            |          |
|---|------------|------------|------------|----------|
| <b>Edital 040/2014 – Programa de Benefícios da Assistência Estudantil</b> |            |            |            |          |
| Matrícula   | Moradia    | Transporte | Creche     | Material |
| 201411070011  |            |            |            | deferido |
| 201311100326  | indeferido | deferido   |            |          |
| 201311100253  | indeferido | deferido   |            |          |
| 201410010368  |            | deferido   |            |          |
| 201311850090  | deferido   |            |            | deferido |
| 201411080190  | indeferido |            |            |          |
| 201311060138  |            |            |            | deferido |
| 20141130088   | deferido   |            | indeferido | deferido |
| 201421080044  | deferido   |            |            | deferido |
| 201211100308  | deferido   |            |            |          |
| 201411070070  |            | deferido   |            | deferido |
| 201411070038  | deferido   | deferido   |            | deferido |
| 201011850192  | deferido   |            |            | deferido |
| 201421070090  | deferido   |            |            |          |
| 201310010048  |            | deferido   |            |          |
| 201311070117  |            | deferido   |            |          |
| 201311070052  |            | deferido   |            |          |
| 201211060225  |            | deferido   |            |          |
| 201411060202  |            | deferido   |            |          |
| 201310010480  |            | deferido   |            |          |
| 201210010216  |            | deferido   |            |          |
| 201311060286  |            |            |            | deferido |
| 201211090272  | deferido   |            |            |          |
| 201411070208  |            |            |            | deferido |
| 201310010420  |            | deferido   |            |          |
| 201211090183  | deferido   | deferido   |            |          |
| 201411850017  |            | deferido   |            |          |
|   |            |            |            |          |

**CRONOGRAMA**

Período de Recurso:  
Divulgação do Resultado dos Recursos:  
Assinatura do Termo de Compromisso:

15 de agosto de 2014  
19 de agosto de 2014  
20 e 21 de agosto de 2014



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

| RECURSO - RESULTADO  |   |
|--|---|
| Edital 040/2014 – Programa de Benefícios da Assistência Estudantil |   |
| Matrícula  | Moradia   |
| 201311100253   | indeferido, na forma do item 3.1.2, I, do Edital 040/14 |

## EDITAL Nº 041/2014 DE 14 DE AGOSTO DE 2014

### SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET

**O DIRETOR-GERAL em Exercício do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o parágrafo único do Art. 17 da Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, torna pública a abertura de processo seletivo para ingresso de estudantes de Graduação do curso de Licenciatura em Matemática no Grupo PET.

#### 1. DA DENOMINAÇÃO

O PET constitui-se em Programa de Educação Tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

#### 2. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

São objetivos do Programa de Educação Tutorial:

- I - desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- II - contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- III - estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- IV - formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país; e
- V - estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

#### 3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O processo seletivo destina-se à seleção de 02 bolsistas para o Programa de Educação Tutorial – PET do Curso de Licenciatura em Matemática do Câmpus Bento Gonçalves.

3.2. A seleção sobre a qual trata esse edital contará com as seguintes etapas:

- Análise do Currículo e Histórico Escolar;
- Entrevista;
- Carta de Intenções.

3.3. O(s) candidato(s) que não comparecer(em) a alguma das etapas propostas pelo grupo estará(ão) automaticamente desclassificado(s) do processo seletivo.

#### 4. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA INGRESSO NO GRUPO

- I - estar regularmente matriculado como estudante de graduação no curso de Licenciatura em Matemática do Câmpus Bento Gonçalves;
- II - não ser bolsista de qualquer outro programa;
- III - apresentar Coeficiente de Rendimento Escolar maior ou igual a 7,0 (sete);



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

IV - ter disponibilidade para dedicar vinte horas semanais às atividades do programa;  
V – assinar o Termo de Compromisso.

#### **5. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO**

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- I – curriculum vitae COMPROVADO (fotocópia de certificados, carteira de trabalho, declarações e outros comprovantes);
- II – fotocópia do Histórico Escolar atualizado;
- III – fotocópia do comprovante de matrícula;
- IV – fotocópia do documento de identidade e CPF.
- V – Formulário de Inscrição (ANEXO A) preenchido e assinado pelo aluno;
- VI – Carta de Intenções (ANEXO B).

#### **6. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

A Comissão de Seleção será constituída por:

- Fernanda Zorzi (Tutor)
- Rubilar Simões (Professor do curso de Licenciatura em Matemática)
- Giovana de Oliveira (Bolsista)

#### **7. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO**

- Análise do curriculum vitae e Histórico Escolar (60 pontos);

Esta nota é obtida a partir da análise, realizada pela Comissão de Seleção, do curriculum vitae e Histórico Escolar do candidato levando em consideração sua formação e o índice de rendimento acadêmico expresso no Histórico Escolar.

- Entrevista (20 pontos);

A entrevista constará de questões formuladas pela banca examinadora. Será avaliada a fluência e a capacidade de argumentação dos candidatos.

- Carta de Intenções (20 pontos).

A Carta de Intenções de ingresso no PET deverá ser manuscrita e assinada, indicando o motivo (objetivo/interesse) pelo qual quer tornar-se bolsista do Programa PET e seu entendimento sobre a atuação do PET.

O processo de seleção obedecerá ao seguinte calendário:

25/08/2014 – Lançamento do Edital.

28/08/2014 – Início do período de inscrições.

05/09/2014 às 22h – Encerramento do período de inscrições.

08/09/2014 – A listagem com as inscrições homologadas, os locais e horários de entrevistas será divulgada no mural do curso de Licenciatura em Matemática e na página do PET:

<http://www.bento.ifrs.edu.br/site/conteudo.php?cat=154>

09/09/2014 – Entrevistas com os candidatos conforme os horários divulgados.

10/09/2014 – Divulgação dos resultados.

As inscrições serão recebidas pela servidora Graziela Guimarães na sala da Coordenação de Cursos Superiores (Bloco A – andar superior), no horário das 15:00 às 20:00 horas

Não serão aceitas inscrições fora dos prazos determinados neste Edital ou com documentação incompleta.

#### **8. DOS DEVERES DO ESTUDANTE BOLSISTA**

São deveres do estudante bolsista:

- I - zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- II - participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

III - participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;

IV - manter bom rendimento no curso de graduação;

V - contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na Instituição;

VI - publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;

VII - fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados; e

VIII - cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

#### **9. DA REMUNERAÇÃO**

O estudante bolsista de grupo PET receberá mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Parágrafo único. O bolsista fará jus a um certificado de participação no PET indicando o tempo de participação efetiva e comprovada no Programa, emitido pelo IFRS.

#### **10. DO DESLIGAMENTO DO BOLSISTA**

O estudante bolsista será desligado do grupo nos seguintes casos:

I - conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;

II - desistência;

III - rendimento escolar insuficiente;

IV - acumular duas reprovações em disciplinas após o seu ingresso no PET;

V - descumprimento das obrigações junto às Pró-Reitorias de Graduação e de Extensão, ou equivalentes;

VI - descumprimento dos deveres previstos no artigo 18 da Portaria MEC nº 976/2010; e

VII - prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário.

#### **11. DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos ou excepcionais serão julgados pela Comissão de Seleção.

**Fernanda Zorzi**  
Tutora PET

**Luciano Manfroi**  
Diretor-Geral  
Câmpus Bento Gonçalves - IFRS  
Portaria 520/2011



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

**ANEXO A**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ALUNO BOLSISTA PARA O**  
**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET– IFRS – CAMPUS BENTO**  
**GOÑÇALVES**

| 1- Dados do Aluno  |                       |                                   |                         |                    |                 |        |
|--|-----------------------|-----------------------------------|-------------------------|--------------------|-----------------|--------|
| CPF  |                       | Nome Completo (sem abreviaturas)  |                         |                    |                 |        |
| Data de Nascimento   | Sexo<br>( ) M ( ) F   | Identidade (RG)                   | Órgão Emissor           | UF                 | Data de Emissão |        |
| Nacionalidade<br>( ) brasileira<br>( ) estrangeira   | País (se estrangeiro) | Nº do Passaporte (se estrangeiro) | Validade:               |                    |                 |        |
| Título de Eleitor:   |                       |                                   |                         |                    |                 |        |
| Endereço residencial (Logradouro)  |                       |                                   |                         | Bairro             |                 |        |
| CEP  | Cidade                | UF                                | DDD                     | Fone               | Celular         | E-mail |
| 1.1- Formação Acadêmica  |                       |                                   |                         |                    |                 |        |
| Licenciatura que está matriculado no IFRS-BG   |                       | Nº de matrícula no curso          | Ano de entrada no curso |                    |                 |        |
| 1.2 – Atuação Profissional / Local de trabalho   |                       |                                   |                         |                    |                 |        |
| Instituição (Universidade, Escola, Centro, Empresa, etc.)  |                       |                                   |                         |                    |                 |        |
| Cargo  |                       | Tipo de vínculo                   |                         | Regime de trabalho |                 |        |
| Endereço da Instituição (Logradouro)   |                       |                                   |                         | E-mail             |                 |        |
| Bairro   | CEP                   | Cidade                            | UF                      | DDD                | Fone            | Fax    |
| 2- Declaração  |                       |                                   |                         |                    |                 |        |
| Na qualidade de Solicitante/Beneficiário, declaro, sob pena das leis, que as informações por mim prestadas são verídicas.  |                       |                                   |                         |                    |                 |        |
| Local  |                       | Data                              |                         | Assinatura         |                 |        |
| Documentos necessários para a inscrição  |                       |                                   |                         |                    |                 |        |
| a) Histórico Escolar de graduação atualizado;<br>b) curriculum vitae(comprovado);<br>c) Comprovante de matrícula;<br>d) Formulário de Inscrição devidamente preenchido e assinado pelo(a) aluno(a);<br>e) Cópia do RG;<br>f) Cópia do CPF. |                       |                                   |                         |                    |                 |        |





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

### **PORTARIAS**

#### **PORTARIA Nº 239 DE 01 DE AGOSTO DE 2014.**

**O Diretor-geral do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 520/2011,, RESOLVE:**

**Alterar** o posicionamento do(a) servidor(a) **CAROLINE POLETTO**, CPF 00396393047, **matricula 1756410**, cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, de NÍVEL:NI CLASSE:D PADRAO:403, para NÍVEL:NI CLASSE:D PADRAO:404, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 01AGO2014.

**Alterar** o posicionamento do(a) servidor(a) **EVERALDO CARNIEL**, CPF 81041365004, **matricula 1757383**, cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, de NÍVEL:NI CLASSE:D PADRAO:403, para NÍVEL:NI CLASSE:D PADRAO:404, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 01AGO2014.

**Alterar** o posicionamento do(a) servidor(a) **GILSON SEBASTIAO DERETTI JUNIOR**, CPF 97372900034, **matricula 1756255**, cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, de NÍVEL:NI CLASSE:D PADRAO:403, para NÍVEL:NI CLASSE:D PADRAO:404, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 01AGO2014.

**Luciano Manfroi**  
**Diretor-Geral**  
**Câmpus Bento Gonçalves - IFRS**  
**Portaria 520/2011**

#### **PORTARIA Nº 240 DE 01 DE AGOSTO DE 2014.**

**O Diretor-geral do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 520/2011, RESOLVE:**

**Alterar** o posicionamento do(a) servidor(a) **GRAZIELA GUIMARAES**, CPF 68930046053, **matricula 1761332**, cargo PEDAGOGA, de NÍVEL:NS CLASSE:E PADRAO:403, para NÍVEL:NS CLASSE:E PADRAO:404, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 29JUL2014.

**Alterar** o posicionamento do(a) servidor(a) **LUIZA BEATRIZ LONDERO DE OLIVEIRA**, CPF 61166510034, **matricula 1873658**, cargo AUXILIAR DE BIBLIOTECA, de NÍVEL:NI CLASSE:C PADRAO:402, para NÍVEL:NI CLASSE:C PADRAO:403, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 29JUN2014.

**Alterar** o posicionamento do(a) servidor(a) **PATRICIA DUCATI**, CPF 00064156010, **matricula 1758580**, cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, de NÍVEL:NI CLASSE:D PADRAO:103, para NÍVEL:NI CLASSE:D PADRAO:104, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 01AGO2014.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves  
**Luciano Manfro**  
**Diretor-Geral**  
**Câmpus Bento Gonçalves – IFRS**  
**Portaria 520/2011**

**PORTARIA Nº 241 DE 01 DE AGOSTO DE 2014.**

**O Diretor-geral do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 520/2011, **RESOLVE:**

**Interromper** as férias nos termos do artigo 80 da lei 8112/90, da servidora **JONATAN MAICON ANTONIO TONIN**, CPF 001.620.400-08, matrícula SIAPE **1871035**, a partir do dia 01 de AGOSTO de 2014, referente ao exercício 2014, parcela 2, iniciada em 29 de julho de 2014

**Luciano Manfro**  
**Diretor-Geral**  
**Câmpus Bento Gonçalves - IFRS**  
**Portaria 520/2011**

**PORTARIA Nº 242 DE 04 DE AGOSTO DE 2014.**

**O Diretor-geral do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 520/2011, **RESOLVE:**

**Interromper** as férias nos termos do artigo 80 da lei 8112/90, da servidora **CRISTINA BOHN CITOLIN**, matrícula SIAPE **1822007**, a partir do dia 02 de Agosto de 2014 referente ao exercício 2014, parcela 1, iniciada em 21 de Julho de 2014.

**Luciano Manfro**  
**Diretor-Geral**  
**Câmpus Bento Gonçalves - IFRS**  
**Portaria 520/2011**

**PORTARIA Nº 243 DE 04 DE AGOSTO DE 2014.**

**O Diretor-geral do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 520/2011, **RESOLVE:**

**Interromper** as férias nos termos do artigo 80 da lei 8112/90, da servidora **LEANE MARIA FILIPETTO**, matrícula SIAPE **1211905**, a partir do dia 02 de Agosto de 2014 referente ao exercício 2014, parcela 2, iniciada em 21 de Julho de 2014.

**Luciano Manfro**  
**Diretor-Geral**  
**Câmpus Bento Gonçalves - IFRS**  
**Portaria 520/2011**

**PORTARIA Nº 244 DE 04 DE AGOSTO DE 2014.**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

**O Diretor-geral do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 520/2011, **RESOLVE:**

**Interromper** as férias nos termos do artigo 80 da lei 8112/90, da servidora **LUCIA DE MORAES BATISTA**, matrícula **SIAPE 1378713**, a partir do dia 04 de Agosto de 2014 referente ao exercício 2014, parcela 2, iniciada em 21 de Julho de 2014.

**Luciano Manfroi**  
**Diretor-Geral**  
**Câmpus Bento Gonçalves - IFRS**  
**Portaria 520/2011**

#### **PORTARIA Nº 245 DE 07 DE AGOSTO DE 2014.**

**O Diretor-geral do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 520/2011, **RESOLVE:**

**CONCEDER** horário especial de estudante, ao servidor **FERNANDO ANGELO PANCOTTO JUNIOR**, TÉCNICO EM ALIMENTOS E LATICÍNIOS, matrícula Siape no 1592355, no período de 04/08/2014 a 05/12/2014, nos termos do artigo 98 da lei 8112/90.

**CONCEDER** horário especial de estudante, ao servidor **JONAS HECK**, **AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO**, matrícula Siape no **2077373**, no período de 04/08/2014 a 19/12/2014, nos termos do artigo 98 da lei 8112/90.

**CONCEDER** horário especial de estudante, ao servidor **ORLANDO BARBIERI BELLOLI**, TÉCNICO EM ALIMENTOS E LATICÍNIOS, matrícula Siape no **1637735**, no período de 04/08/2014 a 05/12/2014, nos termos do artigo 98 da lei 8112/90.

**Luciano Manfroi**  
**Diretor-Geral**  
**Câmpus Bento Gonçalves - IFRS**  
**Portaria 520/2011**

#### **PORTARIA Nº 246 DE 08 DE AGOSTO DE 2014.**

**O Diretor-geral do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria IFRS no 520/2011 **RESOLVE:**

**Alterar** o posicionamento do(a) servidor(a) **CLAUDIO DA SILVA GOEBEL**, CPF 37768760000, matrícula **1586995**, cargo ENGENHEIRO, de NÍVEL:NS CLASSE:E PADRAO:404, para NÍVEL:NS CLASSE:E PADRAO:405, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 08AGO2014.

**Alterar** o posicionamento do(a) servidor(a) **DANIEL ANTONIO RATAJESKI**, CPF 89995236087, matrícula 1105062, cargo MARCENEIRO, de NÍVEL:NS CLASSE:B PADRAO:411, para NÍVEL:NS CLASSE:B PADRAO:412, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 06AGO2014.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

**Alterar** o posicionamento do(a) servidor(a) **DANIELA TREMARIN**, CPF 50684175053, matrícula **1102356**, cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, de NÍVEL:NI CLASSE:D PADRAO:411, para NÍVEL:NI CLASSE:D PADRAO:412, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 24JUL2014.

**Alterar** o posicionamento do(a) servidor(a) **EDER TONDO**, CPF 91883458072, matrícula 1644721, cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, de NÍVEL:NI CLASSE:D PADRAO:404, para NÍVEL:NI CLASSE:D PADRAO:405, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 01AGO2014.

**Alterar** o posicionamento do(a) servidor(a) **GELSON LAGNI**, CPF 68036337053, matrícula **1102364**, cargo MESTRE DE EDIFICAÇÕES E INFRAESTRUTURA, de NÍVEL:NI CLASSE:D PADRAO:211, para NÍVEL:NI CLASSE:D PADRAO:212, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 24JUL2014.

**Alterar** o posicionamento do(a) servidor(a) **LICIA CARLA LIMA DA SILVA**, CPF 92993060015, matrícula **1761393**, cargo BIBLIOTECÁRIA - DOCUMENTARISTA, de NÍVEL:NS CLASSE:E PADRAO:403, para NÍVEL:NS CLASSE:E PADRAO:404, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 18JUL2014.

**Alterar** o posicionamento do(a) servidor(a) **RAQUEL TERESINHA CZAMANSKI**, CPF 87041421791, matrícula **1103273**, cargo MÉDICA VETERINÁRIA, de NÍVEL:NS CLASSE:E PADRAO:411, para NÍVEL:NS CLASSE:E PADRAO:412, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 30JUL2014.

**Alterar** o posicionamento do(a) servidor(a) **REALAN MACHADO TEIXEIRA**, CPF 46951210004, matrícula **1216955**, cargo AUXILIAR DE AGROPECUÁRIA, de NÍVEL:NA CLASSE:B PADRAO:310, para NÍVEL:NA CLASSE:B PADRAO:311, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 31JUL2014.

**Alterar** o posicionamento do(a) servidor(a) **TIAGO BELMONTE NASCIMENTO**, CPF 90253906091, matrícula **1612779**, cargo TECNICO EM LABORATÓRIO, de NÍVEL:NA CLASSE:D PADRAO:203, para NÍVEL:NA CLASSE:D PADRAO:204, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 04AGO2014.

**Luciano Manfroi**  
**Diretor-Geral**  
**Câmpus Bento Gonçalves - IFRS**  
**Portaria 520/2011**

**PORTARIA Nº 247 DE 08 DE AGOSTO DE 2014.**

O Diretor-Geral do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria IFRS no 520/2011 **RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais do Contrato no 63/2014 – MBM Seguradora S.A. – referente aos serviços de seguro de alunos e estagiários do IFRS - Câmpus Bento Gonçalves, durante a vigência do mesmo.

**Raquel Fronza Scotton**  
**Sandra Nicolli Piovesana**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves  
**Luciano Manfro**  
**Diretor-Geral**  
**Câmpus Bento Gonçalves - IFRS**  
**Portaria 520/2011**

#### **PORTARIA Nº 248 DE 11 DE AGOSTO DE 2014.**

O Diretor-Geral do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria IFRS no 520/2011 **RESOLVE:**

**Interromper** as férias nos termos do artigo 80 da lei 8112/90, da servidora **LUCIA DE MORAES BATISTA**, matrícula SIAPE **1378713**, a partir do dia 11 de Agosto de 2014 referente ao exercício 2014, parcela 3, iniciada em 08 de Agosto de 2014.

**Luciano Manfro**  
**Diretor-Geral**  
**Câmpus Bento Gonçalves - IFRS**  
**Portaria 520/2011**

#### **PORTARIA Nº 249 DE 12 DE AGOSTO DE 2014.**

O Diretor-geral do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 520/2011, **RESOLVE:**

**I - AUTORIZAR** o servidor, **ONORATO JONAS FAGHERAZZI**, Matrícula SIAPE no **2485265**, portador da Carteira Nacional de Habilitação no 886757383, Categoria "B", registro no 03238450397, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio Grande do Sul, a conduzir veículos deste Câmpus, exclusivamente no exercício de atribuições vinculadas a este Câmpus, de acordo com o disposto no Art. 1o da Lei no 9.327/1996, abaixo mencionado.

**II - RESPONSABILIZAR** o referido servidor por quaisquer infrações cometidas na condução dos veículos, bem como pela pontuação delas decorrentes.

Art.1o da lei 9.327/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da Carteira Nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

**Luciano Manfro**  
**Diretor-Geral**  
**Câmpus Bento Gonçalves - IFRS**  
**Portaria 520/2011**

#### **PORTARIA Nº 250 DE 14 DE AGOSTO DE 2014.**

O Diretor-geral do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 520/2011 e tendo em vista o Processo de Sindicância no23360.000231.2014-33, **RESOLVE:**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

**DISPENSAR** o(a) servidor(a) **PATRICIA DUCATI**, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Matrícula SIAPE no **1758580**, da função de Chefe da Chefia de Gabinete, código FG-0001

**Luciano Manfroi**  
**Diretor-Geral**  
**Câmpus Bento Gonçalves - IFRS**  
**Portaria 520/2011**

### **PORTARIA Nº 251 DE 14 DE AGOSTO DE 2014.**

O Diretor-geral do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 520/2011, **RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão responsável pela Elaboração e Estruturação do Boletim Técnico do IFRS - Câmpus Bento Gonçalves:

**CARINA FIOR POSTINGHER BALZAN**  
**CLARISSA GRACIOLI CAMFIELD**  
**DANIEL CLÓS CESAR**  
**DIOVANE FREIRE MOTERLE**  
**EDSON CARPES CAMARGO**  
**JADER DA SILVA NETO**  
**LUCIA DE MORAES BATISTA**  
**MARCUS ANDRÉ KURTZ ALMANÇA**  
**MAURÍCIO COVOLAN ROSITO**  
**PAULINE FAGUNDES ROSALES**  
**SIMONE BERTAZZO ROSSATTO**

**Luciano Manfroi**  
**Diretor-Geral**  
**Câmpus Bento Gonçalves - IFRS**  
**Portaria 520/2011**

### **PORTARIA Nº 252 DE 14 DE AGOSTO DE 2014.**

O Diretor-Geral do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria no 520/2011, **RESOLVE:**

**DESIGNAR** o(a) servidor(a) **TIAGO FELIPE AMBROSINI**, TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, Matrícula SIAPE no 1778032, para a função de Chefe da Chefia de Gabinete, código FG-0001.

**Luciano Manfroi**  
**Diretor-Geral**  
**Câmpus Bento Gonçalves - IFRS**  
**Portaria 520/2011**

### **PORTARIA Nº 253 DE 19 DE AGOSTO DE 2014.**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

**O Diretor-geral do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, RESOLVE:**

**Interromper** as férias nos termos do artigo 80 da lei 8112/90, da servidora **GISELE NAVARINI CINI**, matrícula SIAPE **1758725**, a partir do dia 19 de Agosto de 2014 referente ao exercício 2014, parcela 3, iniciada em 11 de Agosto de 2014.

**Luciano Manfroi**  
**Diretor-Geral**  
**Câmpus Bento Gonçalves - IFRS**  
**Portaria 520/2011**

#### **PORTARIA Nº 254 DE 19 DE AGOSTO DE 2014.**

**O Diretor-geral, do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, RESOLVE:**

**CONCEDER** horário especial de estudante, a servidora **JURACIARA PAGANELLA PEIXOTO**, TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, matrícula SIAPE no **1602040**, no período de 06/08/2014 a 06/12/2014, nos termos do artigo 98 da lei 8112/90.

**Luciano Manfroi**  
**Diretor-Geral**  
**Câmpus Bento Gonçalves - IFRS**  
**Portaria 520/2011**

#### **PORTARIA Nº 255 DE 21 DE AGOSTO DE 2014.**

**O Diretor-geral, do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, RESOLVE:**

**DISPENSAR** a servidora **LUCIANA MOREIRA DE SOUZA**, PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Matrícula SIAPE no **1453029**, da função de Chefe da Seção de Projetos e Convênios, código FG-0005, a partir de 20/08/2014.

**Luciano Manfroi**  
**Diretor-Geral**  
**Câmpus Bento Gonçalves - IFRS**  
**Portaria 520/2011**

#### **PORTARIA Nº 256 DE 21 DE AGOSTO DE 2014.**

**O Diretor-geral, do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, RESOLVE:**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

**DESIGNAR** a servidora **Pauline Fagundes Rosales** para atuar como Agente de Inovação do IFRS - Câmpus Bento Gonçalves junto ao Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT.

**Luciano Manfroi**  
**Diretor-Geral**  
**Câmpus Bento Gonçalves - IFRS**  
**Portaria 520/2011**

#### **PORTARIA Nº 257 DE 22 DE AGOSTO DE 2014.**

**O Diretor-geral, do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, **RESOLVE:**

**PRORROGAR**, a partir de 26 de agosto de 2014, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão responsável pelo estudo de proposta de Regulamento para Utilização dos Laboratórios do Câmpus Bento Gonçalves do IFRS, designada pela Portaria IFRS/CÂMPUS BG No 351, de 28 de outubro de 2013, por mais 30 (sessenta) dias.

**Luciano Manfroi**  
**Diretor-Geral**  
**Câmpus Bento Gonçalves - IFRS**  
**Portaria 520/2011**

#### **PORTARIA Nº 258 DE 26 DE AGOSTO DE 2014.**

**O Diretor-Geral do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria IFRS no 520/2011, **RESOLVE:**

**I – REVOGAR** a Portaria no 296 de 19 de setembro de 2013.

**II – DESIGNAR** o servidor **TIAGO FELIPE AMBROSINI**, matrícula SIAPE no **1778032**, para realizar as atividades de cadastro e alimentação do Sistema CGU-PAD (Sistema de Gestão de Processos Disciplinares) referente aos Processos Administrativos instaurados sob a responsabilidade do Câmpus Bento Gonçalves do IFRS.

**Luciano Manfroi**  
**Diretor-Geral**  
**Câmpus Bento Gonçalves - IFRS**  
**Portaria 520/2011**

#### **PORTARIA Nº 259 DE 26 DE AGOSTO DE 2014.**

**O Diretor-Geral do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria IFRS no 520/2011, **RESOLVE:**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

I - **AUTORIZAR** o servidor, **GENEI LUIS BUCCO**, Matrícula SIAPE no **1211979**, portador da Carteira Nacional de Habilitação no 876516300, Categoria "AC", registro no 03059550467, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio Grande do Sul, a conduzir veículos deste Câmpus, exclusivamente no exercício de atribuições vinculadas a este Câmpus, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei no 9.327/1996, abaixo mencionado.

II - **RESPONSABILIZAR** o referido servidor por quaisquer infrações cometidas na condução dos veículos, bem como pela pontuação delas decorrentes.

Art.1º da lei 9.327/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da Carteira Nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

**Luciano Manfroi**  
**Diretor-Geral**  
**Câmpus Bento Gonçalves - IFRS**  
**Portaria 520/2011**

**PORTARIA Nº 260 DE 26 DE AGOSTO DE 2014.**

**O Diretor-geral, do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, RESOLVE:**

I - **AUTORIZAR** o servidor, **GILMAR LUIS MERLO**, Matrícula SIAPE no **1111187**, portador da Carteira Nacional de Habilitação no 417159519, Categoria "AC", registro no 01706059980, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio Grande do Sul, a conduzir veículos deste Câmpus, exclusivamente no exercício de atribuições vinculadas a este Câmpus, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei no 9.327/1996, abaixo mencionado.

II - **RESPONSABILIZAR** o referido servidor por quaisquer infrações cometidas na condução dos veículos, bem como pela pontuação delas decorrentes.

Art.1º da lei 9.327/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da Carteira Nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

**Luciano Manfroi**  
**Diretor-Geral**  
**Câmpus Bento Gonçalves - IFRS**  
**Portaria 520/2011**

**PORTARIA Nº 261 DE 26 DE AGOSTO DE 2014.**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

**O Diretor-Geral do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria IFRS 520/2011, RESOLVE:**

**I - AUTORIZAR** o servidor, **JAIR MATIAS DA ROSA**, Matrícula SIAPE no **1982917**, portador da Carteira Nacional de Habilitação no 959925111, Categoria "AD", registro no 02697384484, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio Grande do Sul, a conduzir veículos deste Câmpus, exclusivamente no exercício de atribuições vinculadas a este Câmpus, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei no 9.327/1996, abaixo mencionado.

**II - RESPONSABILIZAR** o referido servidor por quaisquer infrações cometidas na condução dos veículos, bem como pela pontuação delas decorrentes.

Art.1º da lei 9.327/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da Carteira Nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

**Luciano Manfroi**  
**Diretor-Geral**  
**Câmpus Bento Gonçalves - IFRS**  
**Portaria 520/2011**

**PORTARIA Nº 262 DE 27 DE AGOSTO DE 2014.**

**O Diretor-Geral do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria IFRS 520/2011, RESOLVE:**

**I - AUTORIZAR** o servidor, **GELSON LAGNI**, Matrícula SIAPE no 1102364, portador da Carteira Nacional de Habilitação no 813336590, Categoria "B", registro no 01685659708, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio Grande do Sul, a conduzir veículos deste Câmpus, exclusivamente no exercício de atribuições vinculadas a este Câmpus, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei no 9.327/1996, abaixo mencionado.

**II - RESPONSABILIZAR** o referido servidor por quaisquer infrações cometidas na condução dos veículos, bem como pela pontuação delas decorrentes.

Art.1º da lei 9.327/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da Carteira Nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

**Luciano Manfroi**  
**Diretor-Geral**  
**Câmpus Bento Gonçalves - IFRS**  
**Portaria 520/2011**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

**PORTARIA Nº 263 DE 27 DE AGOSTO DE 2014.**

O Diretor-Geral do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria IFRS 520/2011, **RESOLVE:**

**I - AUTORIZAR** o servidor, **LUIZ ANGELO DAMIAN PIZZUTI**, Matrícula SIAPE no **1979495**, portador da Carteira Nacional de Habilitação no 588361510, Categoria "AB", registro no 03392144124, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio Grande do Sul, a conduzir veículos deste Câmpus, exclusivamente no exercício de atribuições vinculadas a este Câmpus, de acordo com o disposto no Art. 1o da Lei no 9.327/1996, abaixo mencionado.

**II - RESPONSABILIZAR** o referido servidor por quaisquer infrações cometidas na condução dos veículos, bem como pela pontuação delas decorrentes.

Art.1o da lei 9.327/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da Carteira Nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

**Luciano Manfroi**  
**Diretor-Geral**  
**Câmpus Bento Gonçalves - IFRS**  
**Portaria 520/2011**

**PORTARIA Nº 264 DE 27 DE AGOSTO DE 2014.**

O Diretor-Geral do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria IFRS 520/2011, **RESOLVE:**

**I - AUTORIZAR** o servidor, **BRUNO CISILOTTO**, Matrícula SIAPE no 2140859, portador da Carteira Nacional de Habilitação no 295781348, Categoria "AB", registro no 03644462384, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio Grande do Sul, a conduzir veículos deste Câmpus, exclusivamente no exercício de atribuições vinculadas a este Câmpus, de acordo com o disposto no Art. 1o da Lei no 9.327/1996, abaixo mencionado.

**II - RESPONSABILIZAR** o referido servidor por quaisquer infrações cometidas na condução dos veículos, bem como pela pontuação delas decorrentes.

Art.1o da lei 9.327/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da Carteira Nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

**Luciano Manfroi**  
**Diretor-Geral**  
**Câmpus Bento Gonçalves - IFRS**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves  
Portaria 520/2011

### **PORTARIA Nº 265 DE 27 DE AGOSTO DE 2014.**

O Diretor-Geral do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria IFRS 520/2011, **RESOLVE:**

**I – REVOGAR** a Portaria no 136 de 04 de abril de 2013;

**II – DESIGNAR** os servidores e alunos abaixo relacionados para comporem o COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA do IFRS - Câmpus Bento Gonçalves.

CORPO DOCENTE

**HEILANDE FATIMA PEREIRA DA SILVA - Coordenadora**  
**CARINA FIOR POSTINGHER BALZAN**  
**CRISTINA BOHN CITOLIN**  
**EDSON CARPES CAMARGO**  
**JANAINA BOLSON**

CORPO DISCENTE

**SILVIA REGINA POMATTI SONZA**  
**CARMEM MARIA DALCIN SALVAGNI**  
**CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**  
**JURACIARA PAGANELLA PEIXOTO**  
**ALESSANDRA ISNARDI LEMÔNS - Suplente**

**Luciano Manfroi**  
**Diretor-Geral**  
**Câmpus Bento Gonçalves - IFRS**  
**Portaria 520/2011**

### **PORTARIA Nº 266 DE 27 DE AGOSTO DE 2014.**

O Diretor-Geral do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria IFRS 520/2011, **RESOLVE:**

**I – REVOGAR** a Portaria no 286 de 14 de novembro de 2012;

**II – DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia do IFRS – Câmpus Bento Gonçalves.

**HEILANDE FATIMA PEREIRA DA SILVA - Coordenadora**  
**CARINA FIOR POSTINGHER BALZAN**  
**CRISTINA BOHN CITOLIN**  
**EDSON CARPES CAMARGO**  
**JAILZA DOS SANTOS MARTINS**  
**JANAINA BOLSON**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

**Luciano Manfro**  
**Diretor-Geral**  
**Câmpus Bento Gonçalves - IFRS**  
**Portaria 520/2011**

### **PORTARIA Nº 267 DE 27 DE AGOSTO DE 2014.**

**O Diretor-Geral do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria IFRS 520/2011, RESOLVE:**

**I - AUTORIZAR** o servidor, **CARLOS VALCIR SANTOS POLTOZI**, Matrícula SIAPE no 1103267, portador da Carteira Nacional de Habilitação no 295178319, Categoria “B”, registro no 02711588264, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio Grande do Sul, a conduzir veículos deste Câmpus, exclusivamente no exercício de atribuições vinculadas a este Câmpus, de acordo com o disposto no Art. 1o da Lei no 9.327/1996, abaixo mencionado.

**II - RESPONSABILIZAR** o referido servidor por quaisquer infrações cometidas na condução dos veículos, bem como pela pontuação delas decorrentes.

Art.1o da lei 9.327/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da Carteira Nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

**Luciano Manfro**  
**Diretor-Geral**  
**Câmpus Bento Gonçalves - IFRS**  
**Portaria 520/2011**

### **PORTARIA Nº 268 DE 28 DE AGOSTO DE 2014.**

**O Diretor-Geral do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria IFRS 520/2011, RESOLVE:**

**I - AUTORIZAR** o servidor, **GASPARINO ALVES FRAGOSO**, Matrícula SIAPE no **1102839**, portador da Carteira Nacional de Habilitação no 535222445, Categoria “C”, registro no 01689817050, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio Grande do Sul, a conduzir veículos deste Câmpus, exclusivamente no exercício de atribuições vinculadas a este Câmpus, de acordo com o disposto no Art. 1o da Lei no 9.327/1996, abaixo mencionado.

**II - RESPONSABILIZAR** o referido servidor por quaisquer infrações cometidas na condução dos veículos, bem como pela pontuação delas decorrentes.

Art.1o da lei 9.327/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da Carteira Nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

**Luciano Manfroi**  
**Diretor-Geral**  
**Câmpus Bento Gonçalves - IFRS**  
**Portaria 520/2011**

**PORTARIA Nº 269 DE 28 DE AGOSTO DE 2014.**

O **Diretor-Geral do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria IFRS 520/2011, **RESOLVE:**

**DISPENSAR** a servidora **SIMONE BERTAZZO ROSSATO**, PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Matrícula SIAPE no **1576497**, da função de Coordenador do Curso Técnico em Viticultura e Enologia, código FUC-0001, a partir de 27/08/2014.

**Luciano Manfroi**  
**Diretor-Geral**  
**Câmpus Bento Gonçalves - IFRS**  
**Portaria 520/2011**

**PORTARIA Nº 270 DE 29 DE AGOSTO DE 2014.**

O **Diretor-Geral do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria IFRS 520/2011, **RESOLVE:**

**I - AUTORIZAR** o servidor, **MARCIO CRISTIANO DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE no **1676194**, portador da Carteira Nacional de Habilitação no 196278390, Categoria "C", registro no 00868803272, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio Grande do Sul, a conduzir veículos deste Câmpus, exclusivamente no exercício de atribuições vinculadas a este Câmpus, de acordo com o disposto no Art. 1o da Lei no 9.327/1996, abaixo mencionado.

**II - RESPONSABILIZAR** o referido servidor por quaisquer infrações cometidas na condução dos veículos, bem como pela pontuação delas decorrentes.

Art.1o da lei 9.327/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da Carteira Nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

**Luciano Manfroi**  
**Diretor-Geral**  
**Câmpus Bento Gonçalves - IFRS**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves  
Portaria 520/2011

## PORTARIA Nº 271 DE 29 DE AGOSTO DE 2014.

O Diretor-Geral do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria IFRS 520/2011, **RESOLVE**:

**I - AUTORIZAR** o servidor, **JULIANO RIBEIRO**, Matrícula SIAPE no **1103287**, portador da Carteira Nacional de Habilitação no 735288016, Categoria "AB", registro no 00289529206, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio Grande do Sul, a conduzir veículos deste Câmpus, exclusivamente no exercício de atribuições vinculadas a este Câmpus, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei no 9.327/1996, abaixo mencionado.

**II - RESPONSABILIZAR** o referido servidor por quaisquer infrações cometidas na condução dos veículos, bem como pela pontuação delas decorrentes.

Art.1º da lei 9.327/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da Carteira Nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

**Luciano Manfro**  
**Diretor-Geral**  
**Câmpus Bento Gonçalves - IFRS**  
**Portaria 520/2011**

### **PROPOSTAS E CONCESSÕES DE DIÁRIAS**

**Diretoria de Desenvolvimento Institucional**

**PCDP: 001686/14**

**Nome do Proposto:** PAULO VINICIUS DOS SANTOS REBEQUE

**CPF do Proposto:** 341615.938-13

**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

**Motivo da viagem:** Nacional - Congresso

**Descrição/Motivo:** Apresentação do trabalho ASTRONOMYS TEACHING TO VISUALLY IMPAIRED STUDENTS no 2d International Congress of Science Education, a ser realizado entre os dias 27 e 30 de agosto de 2014, na cidade de Foz do Iguaçu/PR. O evento proporcionará também a participação em cursos de curta duração, palestras, mesas redondas e apresentações orais sobre temas ligados ao Ensino de Ciências, em particular, ao Ensino de Física.

Bento Gonçalves (26/08/2014) Foz do Iguaçu (31/08/2014)  
Foz do Iguaçu (31/08/2014) Bento Gonçalves (31/08/2014)

**Valor das Diárias (R\$):** 905.70



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

**Diretoria de Desenvolvimento Institucional**

**PCDP: 001941/14**

**Nome do Proposto:** MARIA ISABEL ACCORSI

**CPF do Proposto:** 664.

**Cargo ou Função:** TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

**Motivo da viagem:** Nacional - Encontro/Seminário  
Participar do III Fórum Distrital de EPCT Inclusiva e do I Encontro Nacional de NAPNEs

**Descrição/Motivo:** Bento Gonçalves (25/08/2014) Porto Alegre (25/08/2014)  
Porto Alegre (25/08/2014) Brasília (28/08/2014)  
Brasília (28/08/2014) Porto Alegre (29/08/2014)  
Porto Alegre (29/08/2014) Bento Gonçalves (29/08/2014)

**Valor das Diárias (R\$):** 1,001.45

**Diretoria de Desenvolvimento Institucional**

**PCDP: 001942/14**

**Nome do Proposto:** SIRLEI BORTOLINI

**CPF do Proposto:** 354.

**Cargo ou Função:** TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

**Motivo da viagem:** Nacional - Encontro/Seminário  
Participar do Encontro Nacional de Assessoria de Ações Inclusivas (NEABIs e NAPNEs)

**Descrição/Motivo:** Bento Gonçalves (25/08/2014) Porto Alegre (25/08/2014)  
Porto Alegre (25/08/2014) Brasília (28/08/2014)  
Brasília (28/08/2014) Porto Alegre (29/08/2014)  
Porto Alegre (29/08/2014) Bento Gonçalves (29/08/2014)

**Valor das Diárias (R\$):** 1,001.45

**Diretoria de Pesquisa e Extensão**

**PCDP: 002320/14**

**Nome do Proposto:** CARLOS PETROLI

**CPF do Proposto:** 230.

**Cargo ou Função:** MOTORISTA

**Motivo da viagem:** Nacional - A Serviço  
Conduzir a servidora Marleide Costa Canizares até Sertão a fim de participar de reunião ordinária da CEUA

**Descrição/Motivo:** Bento Gonçalves (09/05/2014) Sertão (09/05/2014)  
Sertão (09/05/2014) Bento Gonçalves (09/05/2014)

**Valor das Diárias (R\$):** 71.55

**Diretoria de Graduação e Pós-Graduação**

**PCDP: 002544/14**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

**Nome do Proposto:** ALFREDO JOSE DA VEIGA NETO  
**CPF do Proposto:** 003.  
**Cargo ou Função:**  
**Motivo da viagem:** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição/Motivo:** O professor Alfredo Veiga Neto ministrará aula inaugural no Curso de Especialização em Educação, Ciência e Sociedade: a formação docente na Contemporaneidade, a ser realizada no Câmpus Bento Gonçalves, no dia 15 de agosto do corrente, a partir das 19h.  
Porto Alegre (15/08/2014) Bento Gonçalves (15/08/2014)  
Bento Gonçalves (15/08/2014) Porto Alegre (16/08/2014)

**Valor das Diárias (R\$)** 317.25

**Câmpus Bento Gonçalves**

**PCDP: 002580/14**

**Nome do Proposto:** CARLOS ALBERTO TREVISAN  
**CPF do Proposto:** 328.  
**Cargo ou Função:** ADMINISTRADOR  
**Motivo da viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição/Motivo:** Tratar de assunto relacionado aos registros de produtos do IFRS - marca CVE junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - retirada e encaminhamento de documentos.  
Bento Gonçalves (06/08/2014) Porto Alegre (06/08/2014)  
Porto Alegre (06/08/2014) Bento Gonçalves (06/08/2014)

**Valor das Diárias (R\$):** 89.25

**Câmpus Bento Gonçalves**

**PCDP: 002609/14**

**Nome do Proposto:** CLAUDIO DA SILVA GOEBEL  
**CPF do Proposto:** 377.  
**Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA  
**Motivo da viagem:** Nacional - Encontro/Seminário  
Visitar a 17ª feira internacional da construção  
**Descrição/Motivo:** Bento Gonçalves (07/08/2014) Novo Hamburgo (07/08/2014)  
Novo Hamburgo (07/08/2014) Bento Gonçalves (07/08/2014)

**Valor das Diárias (R\$):** 71.55

**Câmpus Bento Gonçalves**

**PCDP: 002613/14**

**Nome do Proposto:** XISTO VICTOR MEZZACASA  
**CPF do Proposto:** 381.  
**Cargo ou Função:** AUXILIAR DE MECANICA  
**Motivo da viagem:** Nacional - Encontro/Seminário



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves  
Visitar a 17ª feira internacional da construção

**Descrição/Motivo:** Bento Gonçalves (07/08/2014) Novo Hamburgo (07/08/2014)  
Novo Hamburgo (07/08/2014) Bento Gonçalves (07/08/2014)

**Valor das Diárias (R\$):** 70.14

**Câmpus Bento Gonçalves**

**PCDP: 002614/14**

**Nome do Proposto:** CARLOS PETROLI

**CPF do Proposto:** 230.

**Cargo ou Função:** MOTORISTA

**Motivo da viagem:** Nacional - A Serviço

Conduzir a representante da servidora Gisele Navarini Cini para realização de perícia médica, a sra Nair Navarini (mãe da servidora)

**Descrição/Motivo:**

Bento Gonçalves (28/07/2014) Porto Alegre (28/07/2014)  
Porto Alegre (28/07/2014) Bento Gonçalves (28/07/2014)

**Valor das Diárias (R\$):** 89.25

**Diretoria de Pesquisa e Extensão**

**PCDP: 002649/14**

**Nome do Proposto:** RICARDO DOLIVEIRA ALBANUS

**CPF do Proposto:** 019.

**Cargo ou Função:**

**Motivo da viagem:** Nacional - Encontro/Seminário

Palestrante do evento "Circuito de palestras sobre Bioinformática e suas aplicações"

**Descrição/Motivo:**

Porto Alegre (07/08/2014) Bento Gonçalves (08/08/2014)  
Bento Gonçalves (08/08/2014) Porto Alegre (08/08/2014)

**Valor das Diárias (R\$):** 265.50

**Diretoria de Pesquisa e Extensão**

**PCDP: 002650/14**

**Nome do Proposto:** MARIEL BARBACHAN E SILVA

**CPF do Proposto:** 014.

**Cargo ou Função:**

**Motivo da viagem:** Nacional - Encontro/Seminário

Palestrante do evento "Circuito de palestras sobre Bioinformática e suas aplicações"

**Descrição/Motivo:**

Porto Alegre (07/08/2014) Bento Gonçalves (08/08/2014)  
Bento Gonçalves (08/08/2014) Porto Alegre (08/08/2014)

**Valor das Diárias (R\$):** 265.50

**Diretoria de Pesquisa e Extensão**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

**PCDP: 002651/14**

**Nome do Proposto:** MARCELO SARTORI GRUNWALD

**CPF do Proposto:** 014.

**Cargo ou Função:**

**Motivo da viagem:** Nacional - Encontro/Seminário

Palestrante do evento "Circuito de palestras sobre Bioinformática e suas aplicações"

**Descrição/Motivo:**

Porto Alegre (07/08/2014) Bento Gonçalves (08/08/2014)

Bento Gonçalves (08/08/2014) Porto Alegre (08/08/2014)

**Valor das Diárias (R\$):** 265.50

**Diretoria de Pesquisa e Extensão**

**PCDP: 002652/14**

**Nome do Proposto:** LUIS HENRIQUE TRENTIN DE SOUZA

**CPF do Proposto:** 016.

**Cargo ou Função:**

**Motivo da viagem:** Nacional - Encontro/Seminário

Palestrante do evento "Circuito de palestras sobre Bioinformática e suas aplicações"

**Descrição/Motivo:**

Porto Alegre (07/08/2014) Bento Gonçalves (08/08/2014)

Bento Gonçalves (08/08/2014) Porto Alegre (08/08/2014)

**Valor das Diárias (R\$):** 265.50

**Diretoria de Desenvolvimento Institucional**

**PCDP: 002682/14**

**Nome do Proposto:** FLAVIA DECONTO

**CPF do Proposto:** 897.

**Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

**Motivo da viagem:** Nacional - Congresso

Congresso Brasileiro de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos - CBGF 2014. É um evento consolidado no calendário anual de capacitação e aperfeiçoamento dos agentes públicos e privados que atuam na área. Alcança gestores, fiscais, comissões de recebimento e, também, assessores técnicos e jurídicos, membros do controle interno e ordenadores de despesa.

**Descrição/Motivo:**

Bento Gonçalves (25/08/2014) Porto Alegre (25/08/2014)

Porto Alegre (25/08/2014) Foz do Iguaçu (30/08/2014)

Foz do Iguaçu (30/08/2014) Porto Alegre (30/08/2014)

Porto Alegre (30/08/2014) Bento Gonçalves (30/08/2014)

**Valor das Diárias (R\$):** 983.75

**Diretoria de Desenvolvimento Institucional**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

**PCDP: 002708/14**

**Nome do Proposto:** DANIEL ANTONIO RATAJENSKI

**CPF do Proposto:** 899.

**Cargo ou Função:** MARCENEIRO

**Motivo da viagem:** Nacional - A Serviço

Conduzir a servidora Flavia Deconto a Porto Alegre para perícia médica

**Descrição/Motivo:**

Bento Gonçalves (06/08/2014) Porto Alegre (06/08/2014)  
Porto Alegre (06/08/2014) Bento Gonçalves (06/08/2014)

**Valor das Diárias (R\$):** 88.64

**Diretoria-Geral**

**PCDP: 002716/14**

**Nome do Proposto:** JORGE NUNES PORTELA

**CPF do Proposto:** 585.

**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

**Motivo da viagem:** Nacional - Convocação

Participar de Reunião Ordinária da Comissão de Ética no Uso dos Animais - CEUA do IFRS no Câmpus Sertão.

**Descrição/Motivo:**

Bento Gonçalves (08/08/2014) Sertão (08/08/2014)  
Sertão (08/08/2014) Bento Gonçalves (08/08/2014)

**Valor das Diárias (R\$):** 71.55

**Diretoria-Geral**

**PCDP: 002721/14**

**Nome do Proposto:** MARLEIDE COSTA CANIZARES

**CPF do Proposto:** 542.

**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

**Motivo da viagem:** Nacional - Convocação

Participar de Reunião Ordinária da Comissão de Ética no Uso de Animais - CEUA do IFRS no Câmpus Sertão

**Descrição/Motivo:**

Bento Gonçalves (08/08/2014) Sertão (08/08/2014)  
Sertão (08/08/2014) Bento Gonçalves (08/08/2014)

**Valor das Diárias (R\$):** 71.55

**Diretoria-Geral**

**PCDP: 002722/14**

**Nome do Proposto:** CARLOS PETROLI

**CPF do Proposto:** 230.

**Cargo ou Função:** MOTORISTA

**Motivo da viagem:** Nacional - A Serviço



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

conduzir a professora Marleide Costa Canizares para reunião a partir de reunião ordinária da Comissão de ética no uso de animais CEUA no campus Sertão.

**Descrição/Motivo:**

Bento Gonçalves (08/08/2014) Sertão (08/08/2014)  
Sertão (08/08/2014) Bento Gonçalves (08/08/2014)

**Valor das Diárias (R\$):** 71.55

**Diretoria de Desenvolvimento Institucional**

**PCDP:** 002755/14

**Nome do Proposto:** GLENDA HELLER CACERES

**CPF do Proposto:** 005.

**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

**Motivo da viagem:** Nacional - Congresso

VIII Congresso Brasileiro de Hispanistas - apresentação de comunicação a respeito das demandas e particularidades do ensino de libras para alunos do Ensino Médio de escolas técnicas.

**Descrição/Motivo:**

Bento Gonçalves (01/09/2014) Porto Alegre (01/09/2014)  
Porto Alegre (01/09/2014) Rio de Janeiro (06/09/2014)  
Rio de Janeiro (06/09/2014) Porto Alegre (06/09/2014)  
Porto Alegre (06/09/2014) Bento Gonçalves (06/09/2014)

**Valor das Diárias (R\$):** 1,243.35

**Diretoria de Graduação e Pós-Graduação**

**PCDP:** 002770/14

**Nome do Proposto:** JAQUELINE JUSTEN

**CPF do Proposto:** 921.

**Cargo ou Função:** ASSISTENTE DE ALUNO

**Motivo da viagem:** Nacional - A Serviço

Participar da reunião do evento XXIII Encontro Cultural e Tradicionalista dos Câmpus dos Institutos Federais da Região Sul do Brasil.

**Descrição/Motivo:**

Bento Gonçalves (12/08/2014) Júlio de Castilhos (12/08/2014)  
Júlio de Castilhos (12/08/2014) Bento Gonçalves (12/08/2014)

**Valor das Diárias (R\$):** 71.55

**Diretoria de Ensino Médio e Técnico**

**PCDP:** 002823/14

**Nome do Proposto:** DANIEL ANTONIO RATAJENSKI

**CPF do Proposto:** 899.

**Cargo ou Função:** MARCENEIRO

**Motivo da viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição/Motivo:**

Conduzir a Servidora Jaqueline Justen a fim de participar da reunião do Encontro Cultural e Tradicionalista dos campus dos IF da região



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

Sul

Bento Gonçalves (12/08/2014) Júlio de Castilhos (12/08/2014)  
Júlio de Castilhos (12/08/2014) Bento Gonçalves (12/08/2014)

**Valor das Diárias (R\$):** 70.94

**Diretoria de Ensino Médio e Técnico**

**PCDP:** 002843/14

**Nome do Proposto:** KELEN RIGO

**CPF do Proposto:** 006.

**Cargo ou Função:** ASSISTENTE DE ALUNO

**Motivo da viagem:** Nacional - A Serviço

Participar da formatura da turma Proeja Fic - Marcenaria em Dois Irmãos, representando o Câmpus Bento como Coordenadora do Proeja Fic.

**Descrição/Motivo:**

Bento Gonçalves (29/08/2014) Dois Irmãos (29/08/2014)  
Dois Irmãos (29/08/2014) Bento Gonçalves (29/08/2014)

**Valor das Diárias (R\$):** 70.08

**Diretoria de Desenvolvimento Institucional**

**PCDP:** 002861/14

**Nome do Proposto:** DANIEL ANTONIO RATAJENSKI

**CPF do Proposto:** 899.

**Cargo ou Função:** MARCENEIRO

**Motivo da viagem:** Nacional - A Serviço

Conduzir a servidora Ionara Leites Pozza até Porto Alegre a fim de realizar perícia médica

**Descrição/Motivo:**

Bento Gonçalves (18/08/2014) Porto Alegre (18/08/2014)  
Porto Alegre (18/08/2014) Bento Gonçalves (18/08/2014)

**Valor das Diárias (R\$):** 88.64

**Diretoria de Pesquisa e Extensão**

**PCDP:** 002958/14

**Nome do Proposto:** FERNANDO BECKER

**CPF do Proposto:** 165.

**Cargo ou Função:**

**Motivo da viagem:** Nacional - Encontro/Seminário

Participação na VI Semana Acadêmica das Licenciaturas do IFRS Câmpus Bento Gonçalves, com a apresentação da palestra "Conhecimento, aprendizagem e formação de professores".

**Descrição/Motivo:**

Porto Alegre (28/08/2014) Bento Gonçalves (29/08/2014)  
Bento Gonçalves (29/08/2014) Porto Alegre (29/08/2014)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

**Valor das Diárias (R\$):** 265.50

**Diretoria de Pesquisa e Extensão**

**PCDP:** 002968/14

**Nome do Proposto:** EVERALDO CARNIEL

**CPF do Proposto:** 810.

**Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

**Motivo da viagem:** Nacional - A Serviço

Participar do seminário do Comitê Pró-Inclusão junto a Superintendência Regional do Trabalho e Emprego do RS, em Porto Alegre representando o câmpus BG.

**Descrição/Motivo:**

Bento Gonçalves (25/08/2014) Porto Alegre (25/08/2014)  
Porto Alegre (25/08/2014) Bento Gonçalves (25/08/2014)

**Valor das Diárias (R\$):** 87.14

**Diretoria de Pesquisa e Extensão**

**PCDP:** 002987/14

**Nome do Proposto:** PATRICIA NOGUEIRA HUBLER

**CPF do Proposto:** 710.

**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

**Motivo da viagem:** Nacional - Encontro/Seminário

Participação na VI Semana Acadêmica das Licenciaturas, com a palestra/mesa redonda "Internet das Coisas e Robótica".

**Descrição/Motivo:**

Porto Alegre (29/08/2014) Bento Gonçalves (29/08/2014)  
Bento Gonçalves (29/08/2014) Porto Alegre (29/08/2014)

**Valor das Diárias (R\$):** 64.01

**Diretoria de Ensino Médio e Técnico**

**PCDP:** 003007/14

**Nome do Proposto:** ALEXANDRE DA SILVA

**CPF do Proposto:** 001.

**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

**Motivo da viagem:** Nacional - A Serviço

Acompanhar os estudantes dos terceiros anos dos cursos técnicos para a participação na atividade "Descobrimos a UFSM".

**Descrição/Motivo:**

Bento Gonçalves (23/08/2014) Santa Maria (23/08/2014)  
Santa Maria (23/08/2014) Bento Gonçalves (23/08/2014)

**Valor das Diárias (R\$):** 88.50

**Diretoria de Graduação e Pós-Graduação**

**PCDP:** 003017/14

**Nome do Proposto:** JAIME FOGACA



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

**CPF do Proposto:** 595.  
**Cargo ou Função:** PROF ENS BAS TEC TECNOLOGICO-SUBSTITUTO  
**Motivo da viagem:** Nacional - A Serviço  
Acompanhar os estudantes dos terceiros anos para a participação na atividade "Descobrimo a UFSM".  
**Descrição/Motivo:**  
Bento Gonçalves (23/08/2014) Santa Maria (23/08/2014)  
Santa Maria (23/08/2014) Bento Gonçalves (23/08/2014)  
**Valor das Diárias (R\$):** 88.50

**Diretoria-Geral**

**PCDP:** 003019/14

**Nome do Proposto:** LUCIANO MANFROI  
**CPF do Proposto:** 564.  
**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
**Motivo da viagem:** Nacional - A Serviço  
Representar o IFRS - Câmpus Bento Gonçalves na formatura da turma do Proeja Fic de Dois Irmãos  
**Descrição/Motivo:**  
Bento Gonçalves (29/08/2014) Dois Irmãos (29/08/2014)  
Dois Irmãos (29/08/2014) Bento Gonçalves (29/08/2014)  
**Valor das Diárias (R\$):** 88.80

**Diretoria de Ensino Médio e Técnico**

**PCDP:** 003021/14

**Nome do Proposto:** DANIEL ANTONIO RATAJENSKI  
**CPF do Proposto:** 899.  
**Cargo ou Função:** MARCENEIRO  
**Motivo da viagem:** Nacional - A Serviço  
Conduzir os servidores Alexandre da Silva, Jaime Fogaça e alunos dos terceiros anos dos cursos técnicos de Agropecuária, Informática para Internet e Ensino Médio para a participação na atividade "Descobrimo a UFSM" no Centro de Eventos da Universidade Federal de Santa Maria/RS.  
**Descrição/Motivo:**  
Bento Gonçalves (23/08/2014) Santa Maria (23/08/2014)  
Santa Maria (23/08/2014) Bento Gonçalves (23/08/2014)  
**Valor das Diárias (R\$):** 88.50

**Diretoria de Pesquisa e Extensão**

**PCDP:** 003022/14

**Nome do Proposto:** MARCUS VINICIUS DE AZEVEDO BASSO  
**CPF do Proposto:** 294.  
**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da viagem:** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição/Motivo:** Participação na VI Semana Acadêmica das Licenciaturas, com a pa-



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

lestra/mesa redonda "Continuidade na Formação de Professor de Matemática: Para onde vamos?"

Porto Alegre (29/08/2014) Bento Gonçalves (29/08/2014)  
Bento Gonçalves (29/08/2014) Porto Alegre (29/08/2014)

**Valor das Diárias (R\$):** 71.55

**Diretoria de Pesquisa e Extensão**

**PCDP:** 003023/14

**Nome do Proposto:** VILMAR TREVISAN

**CPF do Proposto:** 294.

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da viagem:** Nacional - Encontro/Seminário

Participação na VI Semana Acadêmica das Licenciaturas, com a palestra/mesa redonda "Continuidade na Formação de Professor de Matemática: Para onde vamos?"

**Descrição/Motivo:**

Porto Alegre (29/08/2014) Bento Gonçalves (29/08/2014)  
Bento Gonçalves (29/08/2014) Porto Alegre (29/08/2014)

**Valor das Diárias (R\$):** 71.55

**Diretoria de Pesquisa e Extensão**

**PCDP:** 003026/14

**Nome do Proposto:** ANDRE PERES

**CPF do Proposto:** 728.

**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

**Motivo da viagem:** Nacional - Encontro/Seminário

Participação na VI Semana Acadêmica das Licenciaturas, com a palestra/mesa redonda "Internet das Coisas e Robótica".

**Descrição/Motivo:**

Porto Alegre (29/08/2014) Bento Gonçalves (29/08/2014)  
Bento Gonçalves (29/08/2014) Porto Alegre (29/08/2014)

**Valor das Diárias (R\$):** 71.55

**Diretoria de Pesquisa e Extensão**

**PCDP:** 003029/14

**Nome do Proposto:** DANIELA BUSKE

**CPF do Proposto:** 942.364.450-34

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da viagem:** Nacional - Encontro/Seminário

Participação na VI Semana Acadêmica das Licenciaturas, com a palestra/mesa redonda "Continuidade na Formação de Professores de Matemática: Para onde vamos?".

**Descrição/Motivo:**

Pelotas (29/08/2014) Bento Gonçalves (30/08/2014)  
Bento Gonçalves (30/08/2014) Pelotas (30/08/2014)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

**Valor das Diárias (R\$):** 248.55

**Diretoria-Geral**

**PCDP:** 003033/14

**Nome do Proposto:** CLAUDIA LORENZON

**CPF do Proposto:** 568.

**Cargo ou Função:** ADMINISTRADOR

**Motivo da viagem:** Nacional - Convocação  
Reunião da SPA para tratar da organização da avaliação institucional.

**Descrição/Motivo:** Bento Gonçalves (28/08/2014) Porto Alegre (28/08/2014)  
Porto Alegre (28/08/2014) Bento Gonçalves (28/08/2014)

**Valor das Diárias (R\$):** 89.25

**Diretoria de Pesquisa e Extensão**

**PCDP:** 003036/14

**Nome do Proposto:** RUBIA BARCELOS AMARAL

**CPF do Proposto:** 282.

**Cargo ou Função:**

**Motivo da viagem:** Nacional - Encontro/Seminário  
Participação na VI Semana Acadêmica das Licenciaturas, com a palestra/ mesa redonda "Continuidade na Formação de Professores de Matemática: Para onde vamos?".

**Descrição/Motivo:** Campinas (29/08/2014) Caxias do Sul (29/08/2014)  
Caxias do Sul (29/08/2014) Bento Gonçalves (31/08/2014)  
Bento Gonçalves (31/08/2014) Caxias do Sul (31/08/2014)  
Caxias do Sul (31/08/2014) Campinas (31/08/2014)

**Valor das Diárias (R\$):** 442.50

**Diretoria-Geral**

**PCDP:** 003037/14

**Nome do Proposto:** DANIEL ANTONIO RATAJENSKI

**CPF do Proposto:** 899.

**Cargo ou Função:** MARCENEIRO

**Motivo da viagem:** Nacional - A Serviço  
Conduzir as servidoras Cláudia Lorenzon, Laura Zandonai Brancher e Glenda Heller Cáceres até o Câmpus Porto Alegre para Reunião da Comissão Própria de Avaliação do IFRS, como representantes da subcomissão do Câmpus Bento Gonçalves.

**Descrição/Motivo:** Bento Gonçalves (28/08/2014) Porto Alegre (28/08/2014)  
Porto Alegre (28/08/2014) Bento Gonçalves (28/08/2014)

**Valor das Diárias (R\$):** 88.64

**Diretoria-Geral**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

**PCDP: 003054/14**

**Nome do Proposto:** LAURA ZANDONAI BRANCHER  
**CPF do Proposto:** 312.  
**Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO  
**Motivo da viagem:** Nacional - Convocação  
Participar da reunião da CPA, para apresentar aos membros como é realizado o acompanhamento de egressos no Câmpus Bento Gonçalves.

**Descrição/Motivo:**

Bento Gonçalves (28/08/2014) Porto Alegre (28/08/2014)  
Porto Alegre (28/08/2014) Bento Gonçalves (28/08/2014)

**Valor das Diárias (R\$):** 89.25

**Diretoria de Desenvolvimento Institucional**

**PCDP: 003066/14**

**Nome do Proposto:** CARLOS PETROLI  
**CPF do Proposto:** 230.  
**Cargo ou Função:** MOTORISTA  
**Motivo da viagem:** Nacional - A Serviço  
Conduzir a servidora Nádia C. Poletto para perícia médica em Porto Alegre/RS.

**Descrição/Motivo:**

Bento Gonçalves (20/08/2014) Porto Alegre (20/08/2014)  
Porto Alegre (20/08/2014) Bento Gonçalves (20/08/2014)

**Valor das Diárias (R\$):** 89.25

**Diretoria de Graduação e Pós-Graduação**

**PCDP: 003067/14**

**Nome do Proposto:** CARLOS PETROLI  
**CPF do Proposto:** 230.  
**Cargo ou Função:** MOTORISTA  
**Motivo da viagem:** Nacional - A Serviço  
Transportar os professores Marcus Basso, Vilmar Trevisan, André Peres, Patricia Hubler e Silvia Bertagnolli de Porto Alegre/RS a Bento Gonçalves/RS que participarão como convidados da VI Semana Acadêmica das Licenciaturas no Câmpus Bento Gonçalves do IFRS.

**Descrição/Motivo:**

Bento Gonçalves (29/08/2014) Porto Alegre (29/08/2014)  
Porto Alegre (29/08/2014) Bento Gonçalves (29/08/2014)  
Bento Gonçalves (29/08/2014) Porto Alegre (30/08/2014)  
Porto Alegre (30/08/2014) Bento Gonçalves (30/08/2014)

**Valor das Diárias (R\$):** 301.65

**Diretoria de Desenvolvimento Institucional**

**PCDP: 003068/14**

**Nome do Proposto:** CARLOS PETROLI



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

**CPF do Proposto:** 230.  
**Cargo ou Função:** MOTORISTA  
**Motivo da viagem:** Nacional - Encontro/Seminário  
Participar do curso de capacitação no seminário de condutores oficiais em Belém-PA  
**Descrição/Motivo:** Bento Gonçalves (04/09/2014) Porto Alegre (04/09/2014)  
Porto Alegre (04/09/2014) Belém (07/09/2014)  
Belém (07/09/2014) Porto Alegre (07/09/2014)  
Porto Alegre (07/09/2014) Bento Gonçalves (07/09/2014)  
**Valor das Diárias (R\$):** 763.20

**Diretoria-Geral**

**PCDP:** 003073/14

**Nome do Proposto:** GLENDA HELLER CACERES  
**CPF do Proposto:** 005.  
**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
**Motivo da viagem:** Nacional - Convocação  
Participar de reunião na Subcomissão Própria de Avaliação  
**Descrição/Motivo:** Bento Gonçalves (28/08/2014) Porto Alegre (28/08/2014)  
Porto Alegre (28/08/2014) Bento Gonçalves (28/08/2014)  
**Valor das Diárias (R\$):** 89.25

**Diretoria de Desenvolvimento Institucional**

**PCDP:** 003116/14

**Nome do Proposto:** SOENI BELLE  
**CPF do Proposto:** 400.  
**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
**Motivo da viagem:** Nacional - Encontro/Seminário  
Participação no evento Culturas da Inovação 7a Edição - Edição França: os desafios na construção de novas ideias.  
**Descrição/Motivo:** Bento Gonçalves (26/08/2014) Porto Alegre (27/08/2014)  
Porto Alegre (27/08/2014) Bento Gonçalves (27/08/2014)  
**Valor das Diárias (R\$):** 284.70

**Diretoria-Geral**

**PCDP:** 003131/14

**Nome do Proposto:** LUCIANO MANFROI  
**CPF do Proposto:** 564.  
**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
**Motivo da viagem:** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição/Motivo:** Participar como jurado do 3o Concurso de Produtos Agroindustriais da Agroindústria Familiar – Categoria Vinhos



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

Bento Gonçalves (01/09/2014) Esteio (01/09/2014)  
Esteio (01/09/2014) Bento Gonçalves (01/09/2014)

**Valor das Diárias (R\$):** 88.80

**Diretoria de Desenvolvimento Institucional**

**PCDP:** 003153/14

**Nome do Proposto:** CAMILA VANESSA DOBROVOLSKI

**CPF do Proposto:** 023.

**Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

**Motivo da viagem:** Nacional - Encontro/Seminário

Participar do XXXIV Encontro Nacional de Dirigentes de Pessoal de Recursos Humanos das Instituições Federais de Ensino (ENDP).

**Descrição/Motivo:** Bento Gonçalves (01/09/2014) Porto Alegre (01/09/2014)  
Porto Alegre (01/09/2014) Manaus (05/09/2014)  
Manaus (05/09/2014) Porto Alegre (05/09/2014)  
Porto Alegre (05/09/2014) Bento Gonçalves (05/09/2014)

**Valor das Diárias (R\$):** 1,019.15

**Diretoria de Desenvolvimento Institucional**

**PCDP:** 003159/14

**Nome do Proposto:** DANIEL ANTONIO RATAJENSKI

**CPF do Proposto:** 899.

**Cargo ou Função:** MARCENEIRO

**Motivo da viagem:** Nacional - A Serviço

Conduzir as servidoras Maria Sueli da Cunha Freire e Neiva Faccin para a realização de perícia médica no Instituto Geral de Perícias da UFRGS.

**Descrição/Motivo:** Bento Gonçalves (29/08/2014) Porto Alegre (29/08/2014)  
Porto Alegre (29/08/2014) Bento Gonçalves (29/08/2014)

**Valor das Diárias (R\$):** 88.64

**Diretoria de Desenvolvimento Institucional**

**PCDP:** 003222/14

**Nome do Proposto:** CARLOS PETROLI

**CPF do Proposto:** 230.

**Cargo ou Função:** MOTORISTA

**Motivo da viagem:** Nacional - A Serviço

Conduzir a servidora Gisele Mion Gugel para perícia médica em Porto Alegre/RS.

**Descrição/Motivo:** Bento Gonçalves (01/09/2014) Porto Alegre (01/09/2014)  
Porto Alegre (01/09/2014) Bento Gonçalves (01/09/2014)

**Valor das Diárias (R\$):** 89.25



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

**LICENÇAS**

**FUNDAMENTO LEGAL: ART. 202 DA LEI 8.112/90 DE 11.12.90**

| SERVIDOR                         | CARGO                          | DIAS | PERÍODO                 |
|----------------------------------|--------------------------------|------|-------------------------|
| CLAUDIA JANETE LAMBERTY<br>PORTO | PROFESSOR DE EBTT              | 30   | 30/07/2014 – 28/08/2014 |
| CAMILA DUARTE TELES              | PROFESSOR DE EBTT              | 20   | 12/08/2014 – 31/08/2014 |
| FLÁVIA DECONTO                   | ASSISTENTE EM<br>ADMINISTRAÇÃO | 02   | 16/07/2014 – 17/07/2014 |
| GISELE NAVARINI CINI             | ASSISTENTE EM<br>ADMINISTRAÇÃO | 15   | 16/07/2014 – 30/07/2014 |
| GISELE MION GUGEL                | TÉCNICO EM<br>LABORATÓRIO      | 04   | 25/08/2014 – 28/08/2014 |
| IONARA LEITES POZZA              | NUTRICIONISTA                  | 22   | 28/07/2014 – 18/08/2014 |
| MARIA SUELI DA CUNHA FREIRE      | COZINHEIRA                     | 22   | 20/08/2014 – 10/09/2014 |
| NADIA CRISTINA POLETTO           | ASSISTENTE EM<br>ADMINISTRAÇÃO | 57   | 04/07/2014 – 29/08/2014 |
| SIMONE BERTAZZO ROSSATTO         | PROFESSOR DE EBTT              | 54   | 09/07/2014 – 31/08/2014 |

**FUNDAMENTO LEGAL: ART. 102 DA LEI 8.112/90 DE 11.12.90**

| SERVIDOR                            | CARGO                                | DIAS | PERÍODO                 |
|-------------------------------------|--------------------------------------|------|-------------------------|
| ANDRE MEZZOMO                       | PROFESSOR DE EBTT                    | 1    | 04/08/2014              |
| CAMILA VANESSA DOBROVOLSKI          | ASSISTENTE EM<br>ADMINISTRAÇÃO       | 1    | 13/08/2014              |
| CAROLINE DO AMARAL FRIGGI           | PROFESSOR DE EBTT                    | 1    | 07/08/2014              |
| CLADEMIR FRANCISCO PIOVESANA        | PADEIRO                              | 1    | 05/08/2014              |
| CLADEMIR FRANCISCO PIOVESANA        | PADEIRO                              | 1    | 13/08/2014              |
| CLAUDIA SOAVE                       | PROFESSOR DE EBTT                    | 1    | 28/08/2014              |
| FERNANDO ÂNGELO PANCOTTO<br>JUNIOR  | TÉCNICO EM ALIMENTOS E<br>LATICÍNIOS | 1    | 28/08/2014              |
| GRAZIELA GUIMARÃES                  | PEDAGOGA                             | 1    | 21/08/2014              |
| HEILANDE FÁTIMA PEREIRA DA<br>SILVA | PROFESSOR DE EBTT                    | 2    | 31/07/2014 – 01/08/2014 |
| MARIA ISABEL ACCORSI                | TÉCNICO EM ASSUNTOS<br>EDUCACIONAIS  | 2    | 24/07/2014 – 25/07/2014 |
| MARIA SUELI DA CUNHA FREIRE         | COZINHEIRA                           | 1    | 15/08/2014              |
| REMI MARIA POSSAMAI                 | ASSISTENTE EM<br>ADMINISTRAÇÃO       | 3    | 11/08/2014 – 13/08/2014 |
| SANDRA NICOLLI PIOVESANA            | ASSISTENTE DE ALUNOS                 | 1    | 18/08/2014              |



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

**FUNDAMENTO LEGAL: ART.83 DA LEI 8.112/90 DE 11.12.90**

| SERVIDOR                 | CARGO                       | DIAS  | PERÍODO              |
|--------------------------|-----------------------------|-------|----------------------|
| SANDRA NICOLLI PIOVESANA | ASSISTENTE DE ALUNOS        | 1     | 14/08/2014           |
| PAULA ZONATTO            | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | 3 014 | 06/08/2014 – 08/08/2 |

**FÉRIAS**

| SERVIDOR                        | PERÍODO DE GOZO |           | TOTAL DE DIAS |
|---------------------------------|-----------------|-----------|---------------|
|                                 | INÍCIO          | FIM       |               |
| ALEXANDRE GOMES RIBEIRO         | 21JUL2014       | 01AGO2014 | 12            |
| AUGUSTO BASSO VEBER             | 25AGO2014       | 03SET2014 | 10            |
| CLAUDIA JANETE LAMBERTY PORTO   | 21JUL2014       | 01AGO2014 | 12            |
| DANIEL DE MOURA                 | 04AGO2014       | 13AGO2014 | 10            |
| FELIPE LUY VALERIO              | 21JUL2014       | 01AGO2014 | 12            |
| KLEBER ECKERT                   | 21JUL2014       | 01AGO2014 | 12            |
| LETICIA SCHNEIDER FERREIRA      | 01AGO2014       | 12AGO2014 | 12            |
| MARCIA FERNANDA DE MELLO MENDES | 01AGO2014       | 12AGO2014 | 12            |
| MAURICIO HENRIQUE DE ANDRADE    | 21JUL2014       | 01AGO2014 | 12            |
| RONALD ARAUJO RODRIGUES         | 28JUL2014       | 12AGO2014 | 16            |
| SANDRO ITAMAR BUENO DOS SANTOS  | 18AGO2014       | 27AGO2014 | 10            |
| THIAGO SAVIO CARBONE            | 04AGO2014       | 17SET2014 | 45            |
| ADRIANA ROMERO LOPES            | 04AGO2014       | 08AGO2014 | 05            |
| ADRIANA ROMERO LOPES            | 11AGO2014       | 22AGO2014 | 12            |
| ADRIANO NOBLE CASTILHO          | 21JUL2014       | 04AGO2014 | 15            |
| DANIEL CLOS CESAR               | 21JUL2014       | 04AGO2014 | 15            |
| PATRICIA DUCATI                 | 04AGO2014       | 13AGO2014 | 10            |
| FABRICIO DANIEL PRESTES         | 23JUL2014       | 01AGO2014 | 10            |
| FERNANDO BRUSCHI                | 18AGO2014       | 22AGO2014 | 05            |
| MARCIA GALLINA                  | 18AGO2014       | 27AGO2014 | 10            |
| LUCIA DE MORAES BATISTA         | 21JUL2014       | 03AGO2014 | 14            |
| LUCIA DE MORAES BATISTA         | 08AGO2014       | 10AGO2014 | 03            |
| ANDRESSA COMIOTTO               | 21JUL2014       | 01AGO2014 | 12            |
| ANETI FERNANDA RITZEL           | 21JUL2014       | 01AGO2014 | 12            |
| CAROLINE DO AMARAL FRIGGI       | 21JUL2014       | 01AGO2014 | 12            |



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

|  |           |           |    |
|--|-----------|-----------|----|
| CRISTINA BOHN CITOLIN                  | 21JUL2014 | 01AGO2014 | 12 |
| DANIELA BRUN MENEGOTTO                 | 21JUL2014 | 01AGO2014 | 12 |
| ELIMOEL ABRAO ELIAS                    | 21JUL2014 | 01AGO2014 | 12 |
| ELIZABETHE TEREZINHA PITT<br>GIACOMAZZ | 21JUL2014 | 01AGO2014 | 12 |
| FAUSTINO FACCHIN                       | 21JUL2014 | 01AGO2014 | 12 |
| GISELE NAVARINI CINI                   | 11AGO2014 | 18AGO2014 | 08 |
| GLENDA HELLER CACERES                  | 27JUL2014 | 07AGO2014 | 12 |
| HOMERO BERGAMASCHI DUTRA               | 21JUL2014 | 01AGO2014 | 12 |
| JORGE NUNES PORTELA                    | 21JUL2014 | 01AGO2014 | 12 |
| JULIO MENEGUZZO                        | 21JUL2014 | 01AGO2014 | 12 |
| LEONARDO CURY DA SILVA                 | 21JUL2014 | 01AGO2014 | 12 |
| LEONORA BRUN MENEGOTTO                 | 21JUL2014 | 01AGO2014 | 12 |
| LICIA CARLA LIMA DA SILVA              | 23JUL2014 | 01AGO2014 | 10 |
| LISSANDRA LUVIZAO LAZZAROTTO           | 21JUL2014 | 01AGO2014 | 12 |
| LUCIANA PEREIRA BERND                  | 21JUL2014 | 01AGO2014 | 12 |
| MARLEIDE COSTA CANIZARES               | 21JUL2014 | 01AGO2014 | 12 |
| PAULO VINICIUS DOS SANTOS<br>REBEQUE   | 21JUL2014 | 03AGO2014 | 14 |
| REGINA DA SILVA BORBA                  | 21JUL2014 | 01AGO2014 | 12 |
| DRIGO BELINASO GUIMARAES               | 21JUL2014 | 01AGO2014 | 12 |
| VINICIUS CASAGRANDE FORNASIER          | 21JUL2014 | 01AGO2014 | 12 |
| WINSTON XAUBET OLIVERA                 | 21JUL2014 | 01AGO2014 | 12 |
| RAFAEL RAMIRES JAQUES                  | 21JUL2014 | 01AGO2014 | 12 |
| SANDRO NEVES SOARES                    | 21JUL2014 | 01AGO2014 | 12 |
| SIMONE BERTAZZO ROSSATO                | 21JUL2014 | 01AGO2014 | 12 |
| DANIEL BATTAGLIA                       | 21JUL2014 | 01AGO2014 | 12 |
| DANIEL MARTINS AYUB                    | 01JUL2014 | 14AGO2014 | 45 |
| GISELI VERGINIA SONEGO                 | 21JUL2014 | 01AGO2014 | 12 |
| JADER DA SILVA NETO                    | 22JUL2014 | 02AGO2014 | 12 |
| JONATAN MULLER                         | 21JUL2014 | 01AGO2014 | 12 |
| MARIA ISABEL ACCORSI                   | 28JUL2014 | 01AGO2014 | 05 |
| LARISSA DIAS DE AVILA                  | 21JUL2014 | 01AGO2014 | 12 |
| CAMILA DUARTE TELES                    | 21JUL2014 | 01AGO2014 | 12 |



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

|                                 |           |           |    |
|---------------------------------|-----------|-----------|----|
| CLARISSA GRACIOLI CAMFIELD      | 21JUL2014 | 01AGO2014 | 12 |
| MARCO AURELIO DE FREITAS FOGACA | 21JUL2014 | 01AGO2014 | 12 |
| MAURICIO COVOLAN ROSITO         | 21JUL2014 | 01AGO2014 | 12 |
| LUIS HENRIQUE GULARTE FERREIRA  | 21JUL2014 | 01AGO2014 | 12 |
| LEANE MARIA FILIPETTO           | 21JUL2014 | 01AGO2014 | 12 |
| DIOVANE FREIRE MOTERLE          | 21JUL2014 | 01AGO2014 | 12 |
| SOENI BELLE                     | 21JUL2014 | 01AGO2014 | 12 |
| LUCIANA MOREIRA DE SOUZA        | 31JUL2014 | 01AGO2014 | 02 |
| MARCUS ANDRE KURTZ ALMANCA      | 21JUL2014 | 01AGO2014 | 12 |
| GISELE MION GUGEL               | 21JUL2014 | 05AGO2014 | 16 |
| GELSON LAGNI                    | 10AGO2014 | 17AGO2014 | 08 |
| GELSON LAGNI                    | 18AGO2014 | 21AGO2014 | 04 |
| ELSON SCHNEIDER                 | 01AGO2014 | 15AGO2014 | 15 |
| ANTONIO LUIS ROMAGNA            | 19AGO2014 | 03SET2014 | 16 |